

Hidroviás do Brasil S.A.

CNPJ/MF nº 12.648.327/0001-53

Relatório de Administração 2025

São Paulo, 02 de março de 2026 – A **Hidroviás do Brasil S.A. [B3: HBSA3]**, empresa de soluções logísticas com foco no modal hidroviário, listada no segmento do Novo Mercado da B3, anuncia hoje o resultado do ano consolidado de 2025. O resultado apresentado neste relatório segue as regras contábeis brasileiras e internacionais (IFRS) e as comparações aqui realizadas levam em consideração os anos de 2024 e 2025, exceto quando indicado de outra forma.

Hidroviás do Brasil S.A. Resultado do Ano Consolidado 2025

2025				
Receita operacional líquida	EBITDA Ajustado recorrente	Lucro (prejuízo) líquido	Geração de caixa das operações	Investimentos
R\$ 2.465 milhões	R\$ 1.125 milhões	(R\$ 141 milhões)	R\$ 1.055 milhões	R\$ 379 milhões

Principais destaques: • Manutenção da boa performance operacional, com crescimento de volume de 22% e EBITDA Ajustado recorrente de 95% vs. 2024, refletindo principalmente **condições de navegabilidade normalizadas** nos corredores e **melhorias operacionais** no corredor Sul. • **Maior geração de caixa das operações** já registrada pela Companhia, somando R\$1.055 milhões. • **Alavancagem de 2,3x:** redução de 4,7x vs. 2024, refletindo os efeitos da melhora nos resultados operacionais com navegação normalizada nos corredores Sul e Norte, do recebimento do aumento de capital em maio de 2025 e a venda da operação de Navegação Costeira. • **Conclusão da venda da operação de Navegação Costeira** em novembro, permitindo foco na otimização de portfólio, além de reforçar a posição financeira.

Resumo	2025	2024	2025 vs 2024
Volume total (ktons)	17.860	14.663	22%
Corredor Norte	8.164	6.627	23%
Corredor Sul	4.937	2.768	78%
Santos	2.001	1.713	17%
Navegação Costeira	2.757	3.556	-22%
Receita operacional líquida (R\$ milhões)	2.465	1.749	41%
Corredor Norte	1.113	847	31%
Corredor Sul	982	519	89%
Santos	153	137	12%
Navegação Costeira	217	246	-12%
EBITDA Ajustado recorrente (R\$ milhões)	1.125	578	95%
Corredor Norte	662	464	43%
Corredor Sul	422	38	>100%
Santos	58	56	4%
Navegação Costeira	88	110	-20%
Corporativo	(106)	(90)	17%
Alavancagem	2,3x	7,0x	-4,7x

Mensagem da Administração:

O ano de 2025 marcou um ciclo de profundas transformações para a **Hidroviás do Brasil**. Ao longo do período, a Companhia passou por movimentos estruturantes que redefiniram suas bases de governança, capital e ambição de longo prazo. Destaco, nesse contexto, a conclusão do aumento de capital e a consolidação da Ultrapar como nosso acionista controlador – um passo decisivo para assegurar perenidade societária, disciplina estratégica e uma visão clara de criação de valor sustentável ao longo dos próximos anos. Esse novo capítulo foi acompanhado por uma ampla renovação da liderança executiva, com a formação de uma diretoria experiente e orientada à transformação operacional, da qual passo a ter a honra de fazer parte. Esse processo fortaleceu nossa capacidade de execução e permitiu decisões estratégicas relevantes de simplificação e foco no core business, além da retomada de investimentos direcionados à eficiência operacional, à expansão modular e ao crescimento sustentável. O ano de 2025 também se destacou pelos resultados alcançados pela **Hidroviás do Brasil**. A Companhia atingiu um marco histórico ao superar, pela primeira vez, o patamar acima de **R\$1 bilhão** em **EBITDA Ajustado recorrente**, refletindo a recuperação operacional. No acumulado do ano, movimentamos 17.860 mil toneladas, o que resultou na geração de R\$1.125 milhões de EBITDA Ajustado recorrente – um crescimento de 95% em relação a 2024 – consolidando uma base financeira sólida que sustentará a retomada do crescimento da Companhia. No âmbito operacional, seguimos avançando de forma consistente em nossa jornada de segurança, produtividade e excelência. Iniciamos a implementação do novo sistema integrado de gestão operacional (SIGO) em todas as operações, fortalecendo nossa segurança, o controle, a padronização e a eficiência dos processos. Nossa taxa de frequência de acidentes com afastamento foi 56% menor do que 2024. Operações seguras são a base para a melhoria de produtividade esperada ao longo do tempo. No Corredor Norte, avançamos na otimização dos ativos, com ganhos de produtividade que ampliam a utilização da capacidade existente e viabilizam a expansão modular dos terminais, incluindo a conclusão do investimento da Cábreá no TUP, que entrará em fase de testes no próximo semestre. No Corredor Sul, as obras de dragagem e derrocagem na hidrovia do Paraguai, aliadas a condições hidrologias mais favoráveis, reduziram as restrições à navegação e permitiram um aumento relevante dos volumes transportados em 2025, mesmo com menor nível de régua das águas. Em Santos, a operação começa a ganhar tração, impulsionada por melhorias operacionais no porto e pela consolidação da operação de sal. **No pilar de governança corporativa, 2025 foi marcado pela construção de uma base sólida para o crescimento futuro da Hidroviás do Brasil.** A conclusão do aumento de capital fortaleceu de forma relevante a estrutura financeira da Companhia, reduzindo restrições e ampliando a capacidade de investimento. Esse movimento também consolidou o controle acionário pela Ultrapar, acionista com visão de longo prazo, que reforça a governança e cria as condições necessárias para a execução consistente da nossa estratégia de crescimento sustentável e geração de valor. Em novembro, concluímos a **venda da operação de Navegação Costeira**, avançando na otimização de portfólio. A transação permite redirecionamento de esforços e capital para negócios com maior potencial de geração de valor. Do ponto de vista financeiro, conduzimos um robusto processo de reposicionamento do endividamento. Iniciamos 2025 com uma alavancagem de 7,0x, reflexo de um ano de 2024 marcado por uma severa crise hídrica nos dois principais corredores, agravada pela elevada exposição cambial das nossas dívidas. Ao longo do ano, **eliminamos essa exposição cambial e reduzimos o custo de captação**, beneficiados pela incorporação de resultados operacionais, esses movimentos permitiram a redução da alavancagem de 7,0x (4T24) para 2,3x (4T25), e nosso ROIC iniciou trajetória ascendente, reforçando a entrada em um **novo ciclo de rentabilização da Companhia**. A estratégia corporativa da Companhia está ancorada na geração de valor a todos seus *stakeholders* e no retorno consistente aos acionistas e é estruturada em seis pilares: segurança e sustentabilidade, pessoas e cultura de alta performance, eficiência operacional, preferência do cliente, novas rotas de crescimento e rentabilidade sustentada. O ano de 2025 marcou o início desta nova gestão que, com foco em segurança e equipes de alta performance, busca ser **disciplinada na alocação de capital, realizar uma execução consistente e fortalecer a trajetória de recuperação do ROIC no médio prazo**.

Décio Amaral

Presidente da Hidroviás do Brasil

Considerações sobre as informações financeiras e operacionais:

As informações financeiras apresentadas neste documento foram extraídas das informações contábeis intermediárias do período de três meses findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro – *IFRS Accounting Standards* emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB) e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela CVM, aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais. As informações financeiras e operacionais são sujeitas a arredondamentos e, como consequência, os valores totais apresentados nas Tabelas e Gráficos podem diferir da agregação numérica direta dos valores que os precedem. As informações denominadas EBIT (Lucro Antes dos Juros e Impostos sobre a Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – LAJIR), EBITDA (Lucro Antes dos Juros, Impostos sobre a Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido, Depreciação e Amortização – LAJIDA), EBITDA Ajustado e EBITDA Ajustado recorrente estão apresentadas de acordo com a Resolução 156 emitida pela CVM em 23 de junho de 2022. O EBITDA Ajustado considera ajustes de transações usuais que impactam o resultado contábil, mas que não têm potencial de geração de caixa, tais como efeitos do *hedge accounting*, e o EBITDA Ajustado recorrente, exclui itens excepcionais ou não recorrentes, conforme descritos neste relatório, proporcionando uma visão mais precisa e consistente do seu desempenho operacional, evitando distorções causadas por eventos pontuais, sejam eles positivos ou negativos. A conciliação do EBITDA a partir do lucro líquido está disposta na página 3 deste relatório.

Definições • Para melhor compreensão dos resultados, este release é apresentado com **visão proforma**, considerando resultados das operações continuadas e da operação de Navegação Costeira, cuja venda foi finalizada em novembro de 2025. • **Receita operacional líquida** exclui o efeito *hedge accounting*, para demonstrar apenas o efeito operacional na geração de receita. A Companhia considera como efeito do *hedge accounting* na receita líquida, apenas a parcela da variação cambial da receita-objeto do *hedge* reconhecida no período. • **Depreciação e amortização** incluem amortização de mais valia de coligadas. • **Custos e despesas** são apresentados com a abertura de depreciação e amortização, para melhor compreensão dos resultados. • **Hedge Accounting**: a moeda funcional da Companhia é o Real, contudo os contratos do Corredor Sul e Navegação Costeira são denominados em dólar norte-americano. Dessa forma, o *hedge accounting* foi aplicado para mitigar essa exposição, sendo que a dívida em dólar norte-americano protege os contratos de longo-prazo em moeda estrangeira. Não tem impacto caixa e o *hedge accounting* do Corredor Sul se encerrou em jan/25 e desde nov/25 não temos mais reconhecimento do *hedge accounting* da operação de Navegação Costeira. • **Equivalência patrimonial** está líquida de eliminação. • **Não recorrentes** estão apresentados em documento anexo a este relatório. • **EBITDA Ajustado** é ajustado por *hedge accounting*, e **EBITDA Ajustado recorrente** por itens não-recorrentes. • **EBITDA alavancagem LTM** exclui a Navegação Costeira, em função da

conclusão da venda da operação, com reconhecimento de entrada de caixa e da redução da dívida. Além disso, não considera ajustes por itens não recorrentes de indenizações e compensações de clientes, conforme detalhado no anexo. • **AFRMM, créditos fiscais e outros** incluem efeito positivo com "Adicional ao Frete para Renovação da Marinha Mercante (AFRMM)" na Navegação Costeira e no Corredor Norte. • **Endividamento líquido** considera os valores "Empréstimos, financiamentos e debêntures", "Passivo de arrendamento", "Obrigação com outorga", "Instrumentos financeiros derivativos", "Caixa e equivalentes de caixa" e "Títulos e valores mobiliários".

Resultado consolidado

Resultado consolidado (R\$ milhões)	2025	2024	2025 vs 2024
Lucro líquido (R\$ milhões)	(141)	(569)	-75%
(+) IR e contribuição social	137	8	>100%
(+) Despesa (receita) financeira líquida	381	497	-23%
(+) Depreciação e amortização	411	419	-2%
(+) Eleito líquido da cessação da depreciação	(25)	–	–
EBITDA (R\$ milhões)	763	356	>100%
Ajuste contábil	27	93	-71%
(-) <i>Hedge accounting</i>	27	93	-71%
EBITDA Ajustado (R\$ milhões)	790	449	76%
EBITDA Ajustado das operações continuadas	950	339	>100%
Corredor Norte	576	438	31%
Corredor Sul	422	(52)	–
Santos	58	43	37%
Corporativo	(106)	(90)	17%
EBITDA Ajustado das operações descontinuadas	(160)	110	–
Navegação Costeira	(160)	110	–
Efeitos não recorrentes que afetaram EBITDA	335	129	>100%
(-) Caução CDP	–	17	–
(-) Doação ferrovia	–	13	–
(-) Impairment Potiguar	–	90	–
(-) Baixa de projetos de investimento por des-continuidade	–	9	–
(-) Impairment Navegação Costeira	125	–	–
(-) Baixas Navegação Costeira	123	–	–
(-) Indenizações e compensações de clientes	87	–	–
EBITDA Ajustado recorrente (R\$ milhões)	1.125	578	95%
EBITDA Ajustado recorrente das operações continuadas	1.037	468	>100%
Corredor Norte	662	464	43%
Corredor Sul	422	38	>100%
Santos	58	56	4%
Corporativo	(106)	(90)	17%
EBITDA Ajustado recorrente das operações descontinuadas	88	110	-20%
Navegação Costeira	88	110	-20%

Resultado consolidado

Resultado consolidado (R\$ milhões)	2025	2024	2025 vs 2024
Volume total (ktons)	17.860	14.663	22%
Receita líquida (R\$ milhões)	2.438	1.656	47%
Receita operacional líquida	2.465	1.749	41%
<i>Hedge accounting</i>	(27)	(93)	-71%
Custos operacionais	(1.469)	(1.344)	9%
Custos Operacionais ex-depreciação	(1.128)	(973)	16%
Depreciação (custos)	(341)	(371)	-8%
Despesas (receitas) operacionais	(306)	(304)	0%
Despesas (receitas) operacionais ex- depreciação	(275)	(256)	7%
Depreciação (despesas)	(31)	(48)	-36%
AFRMM, créditos fiscais e outros	(297)	(79)	>100%
Equivalência patrimonial	25	8	>100%
EBITDA (R\$ milhões)	763	356	>100%
<i>Margem EBITDA %</i>	31%	20%	11 p.p.
(-) <i>Hedge accounting</i>	27	93	-71%
EBITDA Ajustado (R\$ milhões)	790	449	76%
<i>Margem EBITDA Ajustado %</i>	32%	26%	6 p.p.
(-) Não recorrentes	335	129	>100%
EBITDA Ajustado recorrente (R\$ milhões)	1.125	578	95%
<i>Margem EBITDA Ajustado recorrente %</i>	46%	33%	13 p.p.
Depreciação e amortização	(373)	(419)	-11%
Resultado financeiro	(381)	(497)	-23%
IR/CSLL	(150)	(8)	>100%
Lucro (prejuízo) líquido	(141)	(569)	-75%
Investimentos	379	361	5%
Geração de caixa das operações	1.055	122	>100%

Desempenho operacional: em 2025 o volume total movimentado foi **17.860 mil toneladas**, movimentadas, 22% superior a 2024, impulsionado pela recuperação operacional. **Receita operacional líquida ex-hedge accounting: R\$2.465 milhões**, crescimento de 41% vs. 2024, refletindo principalmente uma recuperação consistente do volume ao longo do ano. **Custos operacionais ex-depreciação:** totalizaram **R\$1.128 milhões** (+16% vs. 2024), explicado principalmente pela recuperação das operações vs. o período de seca restritiva no Norte e no Sul durante 2024 e a venda da operação de Navegação Costeira. **Despesas operacionais ex-depreciação: R\$275 milhões** (+7% vs. 2024), sendo que, em 2024, houve o reconhecimento de efeito não recorrente relacionado à doação do investimento para a expedição ferroviária em Santos, no valor de R\$13 milhões. **EBITDA Ajustado recorrente:** totalizou **R\$1.125 milhões**, crescimento de 95% vs. 2024, com margem de 46%, representando expansão de 13 p.p. em relação ao ano anterior, explicado pelos mesmos fatores mencionados acima. **Resultado financeiro:** registrou despesas líquidas de **R\$381 milhões**, queda de 23% vs. 2024, refletindo principalmente o menor custo da dívida líquida e o reconhecimento de ganhos com a recompra do Bond 2031 no 2T25. Esses efeitos foram parcialmente compensados pelos impactos da marcação a mercado dos derivativos utilizados na proteção das dívidas em moeda estrangeira e pelos custos associados à 3ª e à 4ª emissões de debêntures. **Lucro (prejuízo) líquido:** prejuízo de **R\$141 milhões** (vs. prejuízo de R\$569 milhões em 2024), refletindo, por um lado, o reconhecimento da baixa dos ativos da Navegação Costeira, cuja venda foi concluída em novembro de 2025 no valor de R\$248 milhões e, por outro, pela melhora nos resultados. **Investimentos:** totalizaram **R\$379 milhões**, crescimento de 5% vs. 2024, explicado, principalmente pelos investimentos realizados até o momento com o projeto da Cábreá no TUP.

Resultado por corredor logístico: Norte

Corredor Norte	2025	2024	2025 vs 2024
Volume total (mil tons)	8.164	6.627	23%
Grãos "sistema integrado"	5.866	4.881	20%
Grãos "rodoviário direto"	1.762	1.243	42%
Fertilizantes	535	503	6%
Receita líquida (R\$ milhões)	1.113	847	31%
Receita operacional líquida	1.113	847	31%
Custos operacionais	(367)	(334)	10%
Despesas (receitas) operacionais	(102)	(64)	61%
AFRMM, créditos fiscais e outros	(68)	(11)	>100%
EBITDA (R\$ milhões)	576	438	31%
<i>Margem EBITDA %</i>	52%	52%	0 p.p.
(-) Não recorrentes	87	26	>100%
EBITDA Ajustado recorrente (R\$ milhões)	662	464	43%
<i>Margem EBITDA Ajustado recorrente %</i>	60%	55%	5 p.p.

Desempenho operacional: no acumulado de 2025, o volume atingiu **8.164 mil toneladas**, crescimento de 23% vs. 2024, impulsionado principalmente pela recuperação das condições de navegação. **Receita operacional líquida:** totalizou **R\$1.113 milhões**, alta de 31% vs. 2024, refletindo principalmente o maior volume transportado ao longo do ano. **Custos operacionais: R\$367 milhões** (+10% vs. 2024), explicado principalmente pelo nível de atividade nos períodos comparáveis. **Despesas operacionais: R\$102 milhões** (+61% vs. 2024), refletindo realocação de colaboradores do corporativo para as operações em 2025 além de reajustes salariais e maior remuneração variável, em função da evolução dos resultados. **EBITDA Ajustado recorrente: R\$662 milhões** (+43% vs. 2024), com margem de 60% (+5 p.p. vs. 2024), reflexo de um ano com condições de navegação mais normalizadas.

Resultado por corredor logístico: Sul

Corredor Sul	2025	2024	2025 vs 2024
Dolar médio	5,59	5,39	4%
Volume total (mil tons)	4.937	2.768	78%
Minério de ferro	3.767	1.529	>100%
Grãos	937	1.003	-7%
Fertilizantes	233	236	-1%
Receita líquida (R\$ milhões)	975	449	>100%
Receita operacional líquida	982	519	89%
<i>Hedge accounting</i>	(7)	(70)	-90%
Custos operacionais	(544)	(430)	26%
Despesas (receitas) operacionais	(47)	(63)	-26%
AFRMM, créditos fiscais e outros	7	(82)	–
Equivalência patrimonial	24	4	>100%
EBITDA (R\$ milhões)	415	(122)	–
<i>Margem EBITDA %</i>	42%	–	–
(-) <i>Hedge accounting</i>	7	70	-90%
EBITDA Ajustado (R\$ milhões)	422	(52)	–
<i>Margem EBITDA Ajustado %</i>	43%	–	–
(-) Não recorrentes	–	90	–
EBITDA Ajustado recorrente (R\$ milhões)	422	38	>100%
<i>Margem EBITDA Ajustado recorrente %</i>	43%	7%	36 p.p.

Desempenho operacional: movimentamos **4.937 mil toneladas** (+78% vs. 2024), com destaque para o minério de ferro, que corresponde a 76% do volume total ante 55% em 2024, quando o corredor operou sob restrições de calado. **Receita operacional líquida ex-hedge accounting:** totalizou **R\$982 milhões** (+89% vs. 2024), impulsionado pelo maior volume movimentado e pelo melhor mix de cargas. **Custos operacionais: R\$544 milhões** (+ 26% vs. 2024), inferior à expansão de receita e volume, decorrente da maior diluição de custos ao longo do ano. **Despesas operacionais:** somaram **R\$47 milhões** (-26% vs. 2024), sendo que no ano anterior houve gastos não recorrentes relacionados a transferência de empurradores entre os corredores Norte e Sul, além do impacto de um câmbio mais elevado, que pressionou as despesas. **EBITDA Ajustado recorrente:** totalizou **R\$422 milhões** com margem de 43%, crescimento vs. o EBITDA Ajustado recorrente de R\$38 milhões gerados em 2024, evidenciando recuperação operacional decorrente das melhores condições de navegação – apoiadas por maior nível de chuvas e pelas dragagens realizadas no período – aumento expressivo de volumes e maior diluição de custos, além de melhorias operacionais.

Resultado por corredor logístico: Santos

Santos	2025	2024	2025 vs 2024
Volume total (mil tons)	2.001	1.713	17%
Fertilizantes	1.476	1.459	1%
Sal	526	255	>100%
Receita líquida (R\$ milhões)	153	137	12%
Receita operacional líquida	153	137	12%
Custos operacionais	(81)	(66)	22%
Despesas (receitas) operacionais	(14)	(27)	-48%
AFRMM, créditos fiscais e outros	(0)	(1)	-71%
EBITDA (R\$ milhões)	58	43	37%
<i>Margem EBITDA %</i>	38%	31%	7 p.p.
(-) Não recorrentes	–	13	–
EBITDA Ajustado recorrente (R\$ milhões)	58	56	4%
<i>Margem EBITDA Ajustado recorrente %</i>	38%	41%	-3 p.p.

Desempenho operacional: movimentamos **2.001 mil toneladas**, incremento de 17% vs. 2024, refletindo a diversificação do mix de cargas, com destaque para o início e consolidação da operação de sal. **Receita operacional líquida:** somou **R\$153 milhões** (+12% vs. 2024), crescimento inferior ao aumento de volume transportado, pelo efeito de mix de carga com maior participação de sal, que possui tarifa inferior à de fertilizantes. **Custos operacionais:** somaram **R\$81** (+22% vs. 2024), em linha com o crescimento de volume no ano e maior tarifa portuária. **Despesas operacionais:** total de **R\$14 milhões** (-48% vs. 2024), principalmente em função do efeito não recorrente de R\$13 milhões reconhecido em 2024, relacionado à doação do investimento para a expedição ferroviária. **EBITDA Ajustado recorrente:** atingiu **R\$58 milhões** (+4% vs. 2024) com margem de 38% (-3 p.p. vs. 2024), resultado do maior volume movimentado e efeito mix no ano.

Resultado por corredor logístico: Navegação Costeira

Navegação Costeira	2025	2024	2025 vs 2024
Volume total (mil tons)	2.757	3.556	-22%
Bauxita	2.757	3.556	-22%
Receita líquida (R\$ milhões)	197	223	-12%
Receita operacional líquida	217	246	-12%
<i>Hedge accounting</i>	(20)	(23)	-12%
Custos operacionais	(136)	(143)	-4%
Despesas (receitas) operacionais	(5)	(9)	-44%
AFRMM, créditos fiscais e outros	(236)	15	–
EBITDA (R\$ milhões)	(180)	87	–
<i>Margem EBITDA %</i>	–	35%	–
(-) <i>Hedge accounting</i>	20	23	-12%
EBITDA Ajustado (R\$ milhões)	(160)	110	–
<i>Margem EBITDA Ajustado %</i>	–	45%	–
(-) Não recorrentes	248	–	–
EBITDA Ajustado recorrente (R\$ milhões)	88	110	-20%
<i>Margem EBITDA Ajustado recorrente %</i>	41%	45%	-4 p.p.

EBITDA Ajustado recorrente: R\$88 milhões no acumulado de 2025 (-20% vs. 2024), com margem EBITDA Ajustada recorrente de 41% (-4 p.p. vs. 2024). Este resultado reflete principalmente os custos relacionados à docagem do HB Tucunaré finalizada no 2T25. Em 2025 reconhecemos como não-recorrentes o efeito de impairment registrado na linha de "AFRMM, créditos fiscais e outros", decorrente do processo de venda anunciado no 1T25.

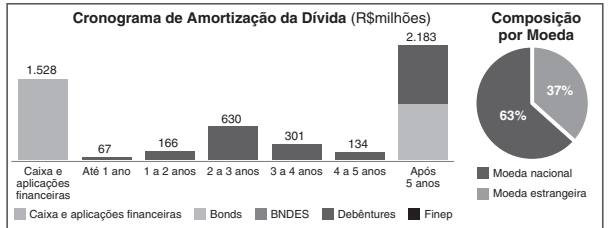
Despesas corporativas

Despesas corporativas	2025	2024	2025 vs 2024
Despesas (receitas) operacionais	(107)	(94)	14%
AFRMM, créditos fiscais e outros	–	(0)	–
Equivalência patrimonial	1	4	-65%
EBITDA Ajustado recorrente (R\$ milhões)	(106)	(90)	17%

As despesas da estrutura corporativa total

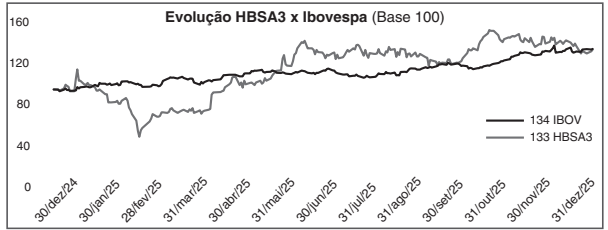
... continuação

Caixa e perfil de amortização e composição por moeda da dívida bruta (R\$ milhões): A Companhia apresenta cronograma de amortização longo, com prazo médio de 4,9 anos e custo médio ponderado de 106,0% CDI.



Mercado de capitais

Mercado de capitais	2025	2024
Quantidade final de ações (mil)	1.360.382.643	760.382.643
Valor de mercado (R\$ milhões)	4.965	2.114
B3		
Volume médio/dia (mil ações)	1.340	2.693
Volume financeiro médio/dia (R\$ mil)	4.892	7.486
Cotação média (R\$/ação)	3,7	2,8



Sustentabilidade

Ao longo de 2025, a Companhia alcançou marcos como o reconhecimento entre as **100 empresas mais inovadoras** no uso de TI no Brasil, concedido pelo IT Fórum. Também publicou o **Relato Integrado 2025**, evidenciando sua atuação em um ano desafiador, marcado por eventos climáticos extremos e reforçando o compromisso com a sustentabilidade e a resiliência operacional. Em 2025, a Hidrovias passou a integrar, pela primeira vez, a carteira do **Índice de Sustentabilidade Empresarial (ISE) da B3**. A estreia da Companhia foi marcada por um resultado expressivo: alcançamos um score (pontuação) de 73,67%, que nos posiciona entre as 40 melhores empresas das 82 listadas. Outro destaque foi a participação da Companhia na **COP30**, reforçando seu posicionamento em logística sustentável e na transição para uma economia de baixo carbono. Esse compromisso também se refletiu nos reconhecimentos recebidos: a Hidrovias foi destaque no Prêmio Epoca 360°, pela consistência na integração da sustentabilidade e estratégia de negócios, e, pelo segundo ciclo consecutivo, conquistou o Selo Integridade 2025–2027 no Paraguai, certificação que reafirma a adoção de práticas éticas, transparentes e responsáveis. O **compromisso com a sustentabilidade** é parte estruturante da estratégia da Hidrovias e orienta as decisões que asseguram a perenidade, a competitividade e a resiliência do negócio no longo prazo. Em linha com seus temas materiais, em 2025 a Companhia avançou de forma consistente nas metas relacionadas à cadeia de valor, ao desenvolvimento local, à integridade e ao desempenho ambiental, fortalecendo padrões de governança, ampliando impactos positivos nos territórios onde atua e promovendo maior eficiência nos controles operacionais.

Governança

A Hidrovias do Brasil S.A. possui, em seu Código de Ética e Conduta, diretrizes aplicáveis à promoção do tratamento justo, da igualdade e do respeito à diversidade, que orientam a atuação da Companhia, de seus colaboradores e de seus administradores. Essas diretrizes refletem o compromisso institucional da Hidrovias com a equidade de gênero, a diversidade, o respeito às diferenças e a igualdade de oportunidades em todos os processos de gestão de pessoas. A Companhia adota uma política de equidade baseada em compromissos públicos, metas claras, mecanismos de governança e indicadores mensurados, integralmente aplicáveis à sua estrutura. O Código de Ética veda práticas discriminatórias ou a concessão de privilégios injustificados, inclusive aqueles relacionados a gênero. Os indicadores relacionados ao tema são divulgados anualmente no Relato Integrado e em outros documentos públicos, reforçando a transparência das práticas corporativas. Com base nessas diretrizes, e em conformidade com o art. 133, § 6º, da Lei nº 6.404/76, conforme alterada pela Lei nº 15.177/25, a Companhia apresenta, a seguir, as informações que evidenciam a composição de seu quadro funcional, de sua administração e os dados agregados de remuneração, de forma transparente, objetiva e alinhada às melhores práticas de governança ESG.

Mulheres empregadas por níveis hierárquicos	Em 31 de dezembro de 2025		Em 31 de dezembro de 2024	
	Total de colaboradores	%	Total de colaboradores	%
Conselho de Administração	7	14%	7	14%
Presidência	1	0%	1	0%
Direção	7	43%	7	57%
Gerência	29	45%	33	48%
Coordenação	53	47%	62	48%
Administrativo	85	61%	100	61%
Total	182	52%	210	53%

Proporção da remuneração total entre gêneros por nível hierárquico	Em 31 de dezembro de 2025	Em 31 de dezembro de 2024
Conselho de Administração	100%	100%
Presidência	–	–
Direção	74%	89%
Gerência	80%	81%
Coordenação	93%	92%
Administrativo	94%	87%

Disclaimer

Este relatório contém declarações e perspectivas futuras baseadas nas estratégias e crenças relativas às oportunidades de crescimento da Hidrovias do Brasil S.A. e suas subsidiárias ("Hidrovias" ou "Companhia") constituídas por análises feitas por sua administração. Isso significa que afirmações e declarações aqui contidas, fundamentadas em minucioso estudo de informações públicas disponibilizadas para o mercado em geral, embora consideradas razoáveis pela Companhia, poderão não se materializar e/ou conter imperfeições e/ou imprecisões. Essa ressalva sobre as informações demonstradas indica a existência de situações adversas que poderão impactar os resultados esperados de modo que nossas expectativas não se concretizem no prazo acreditado, pois referidos fatores vão além da capacidade de controle da Hidrovias. Dessa forma, a Companhia não garante o desempenho refletido nessa apresentação e, por isso, não constitui material de oferta para compra e/ou subscrição de seus valores mobiliários.

Balancos Patrimoniais em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)									
Nota explicativa	Controladora		Consolidado		Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024		2025	2024	2025	2024
Ativos circulantes		Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado	Passivos circulantes		Reapresentado	Reapresentado	Reapresentado
Caixa e equivalentes de caixa	5.2	88.187	509.430	67.090	1.083.247	13	11.159	7.314	11.963
Títulos e valores mobiliários	6.2	–	–	1.063	29.284	14.2	51.349	32.041	35.010
Contas a receber de clientes	7.2	–	–	100.901	183.606	15	32.359	20.463	26.250
Contas a receber com partes relacionadas	17.2	20.854	15.970	17.501	576	16.2	420	270	7.217
Estoques	–	–	–	–	–	–	1.004	5.323	5.593
Impostos a recuperar	8	26.694	18.486	14.925	195.461	25.3.2	65	–	–
Dividendos a receber	17.2	–	14.692	14.692	–	17.2	4.784	501.432	4.179
Outros ativos	–	1.866	1.157	2.005	104.979	12.2	–	749	994
Total dos ativos circulantes		137.601	559.735	117.276	1.658.772		6.334	395	147.837
Não circulantes									
Títulos e valores mobiliários	6.2	116.665	–	–	415.723	18.031	2.366.780	975.613	954.480
Contas a receber de clientes	7.2	–	–	–	3.200	4.000	–	–	27.111
Contas a receber com partes relacionadas	17.2	628.500	–	–	1.618	6.372	302.657	363.467	145.354
Depósitos judiciais	16.4	41.190	37.626	40.304	71.896	85.475	11.798	11.063	45.344
Imposto de renda e contribuição social diferidos	25.3.2	28.060	21.314	45.207	35.107	242.054	141.952	–	–
Impostos a recuperar	8	–	4	4	238	30.696	45.230	–	–
Instrumentos financeiros derivativos	26.4	2.728	12.490	–	2.728	12.490	–	–	–
Outros ativos	48	101	80	111.435	142.325	66.016	–	–	–
Investimentos	9.2	3.969.773	2.321.851	2.442.083	135.974	135.146	102.026	–	–
Imobilizado	10.2	10.839	3.756	4.038	3.704.077	4.293.070	3.920.610	–	–
Intangível	11.2	29.112	26.456	28.183	61.007	229.749	252.019	–	–
Direito de uso	12.1	–	3.021	1.794	288.733	338.585	305.853	–	–
Total dos ativos não circulantes		4.826.915	2.426.619	2.561.693	4.828.536	5.537.193	4.961.377		
Total dos ativos		4.964.516	2.986.354	2.678.969	6.487.308	7.271.762	6.301.901		

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstrações do Resultado – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)					Demonstrações do Valor Adicionado – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)				
Nota explicativa	Controladora		Consolidado		Nota explicativa	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024		2025	2024	2025	2024
Receita líquida de vendas e serviços	22.2	–	–	2.241.099	1.432.424	Receitas			
Custos dos serviços prestados	23	–	–	(1.333.041)	(1.162.893)	Receita de serviços	–	–	2.324.834
Lucro bruto				908.058	269.531	Receitas relativas à construção de ativos próprios	11.916	11.313	290.553
Receitas (despesas) operacionais						Outras receitas (despesas)	44	(217)	(60.942)
Gerais e administrativas	23	(115.579)	(107.039)	(301.368)	(286.656)	Constituição (reversão) de provisão para perdas	–	–	537
Estimativa de perdas esperadas com crédito de liquidação duvidosa	23	–	–	537	(1.965)	Insunhos adquiridos de terceiros:			
Resultado de equivalência patrimonial	9.2	504.461	(329.243)	24.057	7.439	Custo dos serviços prestados	–	–	(702.660)
Perdas por impairment	–	–	–	–	(88.524)	Materiais, energia, serviços de terceiros e outros	(44.940)	(36.260)	(172.503)
Outras receitas e (despesas)	23	45	(216)	(60.941)	(5.653)	Construção de ativos próprios	(11.916)	(11.313)	(290.553)
Resultado antes do resultado financeiro e impostos				388.927	(436.498)	Valor adicionado (consumido) bruto	(44.896)	(36.477)	1.389.266
Receitas financeiras	24.2	300.016	80.469	422.235	531.358	Depreciação e amortização	(10.433)	(14.340)	(371.933)
Despesas financeiras	24.2	(635.184)	(219.001)	(800.235)	(1.016.903)	Valor adicionado (consumido) recebido em transferência:			
Resultado financeiro líquido		(335.168)	(138.532)	(378.000)	(485.545)	Resultado de equivalência patrimonial	504.461	(329.243)	24.057
Resultado antes do imposto de renda e contribuição social		53.759	(575.030)	192.343	(591.373)	Receitas financeiras	300.016	80.469	422.235
Imposto de renda e contribuição social						Valor adicionado das operações continuadas a distribuir	749.148	(299.591)	1.463.625
Corrente	25.3	–	4.302	(5.936)	(83.478)	Valor adicionado das operações descontinuadas a distribuir	(201.424)	25.207	(65.797)
Diferido	25.3	6.747	(23.894)	(125.901)	80.229	Valor adicionado total a distribuir	547.724	(274.384)	1.397.828
Lucro (prejuízo) de operações continuadas		60.506	(594.622)	60.506	(594.622)	Pessoal:			
Operações descontinuadas						Remuneração direta	51.597	46.529	334.949
Prejuízo do exercício		(140.918)	(569.415)	(140.918)	(569.415)	Benefícios	16.963	20.919	232.063
Lucro líquido (prejuízo) por ação do capital social das operações continuadas (média ponderada do exercício) – R\$						FGTS	30.990	22.224	89.979
Básico	19	0,0521	(0,7820)	0,0521	(0,7820)	Tributos:	3.644	3.386	12.907
Diluído	19	0,0521	(0,7820)	0,0521	(0,7820)	Federais	1.861	29.501	267.935
Lucro líquido (prejuízo) por ação do capital social das operações descontinuadas (média ponderada do exercício) – R\$						Estaduais	1.777	29.463	221.414
Básico	19	(0,1736)	0,0332	(0,1736)	0,0332	Municipais	84	38	8.114
Diluído	19	(0,1736)	0,0332	(0,1736)	0,0332	Remuneração de capitais terceiros:	635.184	219.001	800.235
Lucro líquido (prejuízo) por ação do capital social (média ponderada do exercício) – R\$						Juros s/ empréstimos, outorga e outros	196.006	139.419	272.656
Básico	19	(0,1214)	(0,7489)	(0,1214)	(0,7489)	Atualizações monetárias e cambiais	34.352	31.715	65.571
Diluído	19	(0,1214)	(0,7489)	(0,1214)	(0,7489)	Outros	404.826	47.867	462.008

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Demonstrações do Resultado Abrangente – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)					Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)				
Nota explicativa	Controladora		Consolidado		Nota explicativa	Reservas de capital e outros		Reservas de lucros	
	2025	2024	2025	2024		Capital social	Custo na emissão de ações	Ágio na emissão de ações	Opções outorgadas
Prejuízo líquido do exercício	(140.918)	(569.415)	(140.918)	(569.415)	Saldo em 31 de dezembro de 2023	1.359.469	(24.885)	4.401	37.883
Outros resultados abrangentes:					Ajuste de períodos anteriores	–	–	–	–
Itens que poderão ser reclassificados para a demonstração do resultado:					Saldo em 01 de janeiro de 2024	1.359.469	(24.885)	4.401	37.883
Efeito na conversão de investimentos em moeda estrangeira	(106.663)	207.789	(106.663)	207.789	Prejuízo líquido do exercício	–	–	–	(569.415)
Hedge accounting de instrumentos financeiros	–	(49.308)	–	(49.308)	Plano de incentivo de longo prazo	–	–	2.947	–
Imposto de renda e contribuição social diferidos	–	24.823	–	24.823	Outros resultados abrangentes	–	–	–	–
Total	(106.663)	183.304	(106.663)	183.304	Saldo em 31 de dezembro de 2024	1.359.469	(24.885)	4.401	40.830
Itens que não poderão ser reclassificados para a demonstração do resultado:					Aumento de capital	1.200.000	–	–	–
Realização de hedge accounting de instrumentos financeiros na venda de controladas	240.047	–	240.047	–	Lucro (prejuízo) líquido do exercício	–	–	–	(140.918)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(80.149)	–	(80.149)	–	Plano de incentivo de longo prazo	–	–	(2.157)	–
Total	159.898	–	159.898	–	Prescrição do direito de exercício das opções	–	–	(29.775)	–
Resultado abrangente do exercício	(87.683)	(386.111)	(87.683)	(386.111)	Outros resultados abrangentes	–	–	–	–

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

As notas explicativas da administração são parte integrante das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

continua ...

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 06/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

Demonstrações de Fluxo de Caixa – Método Indireto – Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024 (Em milhares de Reais, exceto quando indicado de outra forma)

Controladora

Controladora Consolidado

Consolidado

Consolidado

2025

2024

2025

2024

Reapre-

Reapre-

sentado

sentado

Controladora

Controladora Consolidado

Consolidado

Consolidado

2025

2024

2025

2024

Reapre-

Reapre-

sentado

sentado

Fluxos de Caixa das Atividades Operacionais

Lucro (Prejuízo) líquido do período

Caixa líquido gerado pelas (aplicado nas) atividades operacionais:

Resultado de equivalência patrimonial (nota 9.2)

Amortização de ativos de direito de uso (nota 12.2)

Depreciações e amortizações (nota 10.2 e 11.2)

Juros, variações monetárias e cambiais

Imposto de renda e contribuição social – Corrente e Diferido (nota 25.3)

Efeito de hedge accounting na receita líquida (nota 22)

Baixa de ativos imobilizado e intangível (nota 10 e 11)

Baixa de direito de uso, líquido do passivo de arrendamento (nota 12)

Baixa de ativos por perda (Impairment) (nota 10)

Piano incentivo de longo prazo com ações restritas (nota 20)

Demaís provisões e ajustes

(Aumento) redução nos ativos operacionais:

Contas a receber

Estoques

Impostos a recuperar

Partes relacionadas

Outros ativos

Aumento (redução) nos passivos operacionais:

Fornecedores

Obrigações sociais e trabalhistas

Obrigações tributárias

Outras contas a pagar

Outras contas a pagar com partes relacionadas

Dividendos recebidos de controladas, coligadas e controladas em conjunto

Pagamentos de contingências

Impostos de renda e contribuição social pagas

Caixa líquido (aplicados nas) gerado pelas atividades operacionais continuadas

Caixa líquido (aplicados nas) gerado pelas atividades operacionais descontinuadas

Caixa líquido (aplicados nas) gerado pelas atividades operacionais total

Fluxos de Caixa das Atividades de Investimentos

Aplicações financeiras, líquidas de resgates

Aquisição de ativo imobilizado e intangível

Ganhos por venda de ativo imobilizado e intangível

Custos com admissão inicial do arrendamento

60.506

(594.622)

60.506

(594.622)

(504.461)

329.243

(24.057)

(7.439)

504

1.086

50.021

58.335

9.930

13.365

321.912

315.488

339.867

121.499

337.856

580.144

(6.747)

19.592

131.837

3.249

–

–

6.906

69.994

291

425

11.335

39.185

(61)

–

(6.040)

(2.312)

–

–

88.524

2.947

(1.884)

2.947

361

3.933

(3.533)

16.458

–

–

21.281

(38.876)

–

(709)

(66.754)

(7.943)

(2.294)

(23.745)

3.202

(4.884)

1.531

(576)

(1.401)

(4.223)

(4.415)

(33.218)

(73.554)

4.451

(6.861)

(10.203)

(20.558)

11.896

(12.365)

21.114

(35.260)

(4.466)

40

(18.889)

31.104

(3.569)

18.176

123.843

11.531

3.353

–

4.997

3.227

127.100

–

8.705

2.705

–

–

(2.196)

–

–

–

(803)

(79.570)

20.021

(108.720)

974.460

305.747

14.082

96.235

81.185

(183.865)

34.103

(12.485)

1.055.645

121.882

–

1.073

(364.093)

104.867

(20.738)

(9.568)

(316.677)

(303.386)

175

–

175

–

–

–

(2.396)

(3.719)

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–

–</

continua ...



continuação

sobre essas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. *Reconhecimento de receita:* Por que é um PAA? Conforme divulgado na nota explicativa nº 22 às demonstrações financeiras individuais e consolidadas, as receitas de vendas e serviços prestados decorrentes de contratos com clientes são reconhecidas contabilmente pelo regime de competência quando, ou à medida que, são satisfeitas as obrigações de desempenho. As receitas da Companhia são oriundas, principalmente, de soluções logísticas integradas para o transporte de cargas por hidrovias, englobando navegação fluvial, gestão de embarcações e operações portuárias. Esse tema foi considerado um principal assunto de auditoria devido: (i) à materialidade dos saldos envolvidos (R\$2.331.740 mil em 31 de dezembro de 2025); (ii) à natureza dos contratos firmados com clientes, geralmente de longo prazo, que incluem garantias de volumes mínimos transportados; (iii) à necessidade de julgamentos para determinar o momento e a mensuração da receita, em especial a provisão para corte de receita; e (iv) à dependência de sistemas operacionais que registram volumes transportados e serviços prestados. *Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria:* Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (i) avaliação das políticas contábeis materiais da Companhia relativas aos critérios de reconhecimento de receita e ao cálculo da provisão para corte, conforme as normas aplicáveis; (ii) avaliação do desenho e da implementação das atividades de controles internos sobre os critérios utilizados para o reconhecimento, dos sistemas operacionais correlacionados, bem como das premissas e dos dados utilizados nas provisões de corte da receita de transporte; (iii) teste, em base amostral, de contratos para identificar obrigações de desempenho e compreender os critérios de reconhecimento de receita; (iv) análise e teste amostral dos critérios e das premissas utilizados no cálculo da provisão para corte de receita de transporte em andamento; e (v) análise e avaliação das divulgações realizadas nas demonstrações financeiras. Com base nas evidências obtidas por meio de nossos procedimentos anteriormente descritos, consideramos que os critérios e premissas para reconhecimento de receita adotados pela diretoria, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa nº 22, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. *Outros assuntos:* *Demonstrações do valor adicionado:* As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado ("DVA") referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2025, elaboradas sob a responsabilidade da Administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão reconciliadas com as demais demonstrações financeiras e os registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e o seu conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no pronunciamento técnico CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse pronunciamento técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto. *Valores correspondentes:* Os valores correspondentes ora retificados em decorrência dos assuntos descritos na nota explicativa nº 4, foram auditados por outro auditor, que emitiu relatório datado de 02 de março de 2026, o qual não conteve nenhuma modificação. *Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e*

Hidroviás do Brasil S.A.

consolidadas e o relatório do auditor: A Administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração, e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluímos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a esse respeito. **Responsabilidades da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as "IFRS Accounting Standards", emitidas pelo IASB, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e de suas controladas são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento

dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa e relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e de suas controladas. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar a atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manterem em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. • Planejamos e executamos a auditoria de Grupo para obter evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou unidades de negócio do Grupo como base para formar a opinião sobre as demonstrações financeiras do Grupo. Somos responsáveis pela direção, supervisão e revisão dos trabalhos de auditoria executados para os propósitos da auditoria do Grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 2 de março de 2026.

Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda CRC nº 2SP 011.609/O-8	Daniel Corrêa de Sá Contador CRC nº 1SP 248.616/O-3
--	--

Deloitte.

Publique no

Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA

MERCANTIL

São Paulo



Documento assinado e certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 06/03/2026

ICP Brasil

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação ▶

Braveo S.A.

ativos e passivos são compensados somente quando há um direito exequível legal de compensar os ativos fiscais contra os passivos fiscais. c) **Estoque**s: Registrados pelo menor valor entre o custo médio de aquisição, reduzido de créditos recebidos de fornecedor, e o valor líquido realizável e, quando aplicável, deduzido de provisão para ajustá-lo ao valor de mercado ou realizável, quando este for inferior. Também devem ser constituídas provisões para perdas de itens sem movimentação, excessivos ou não realizáveis, mediante análises periódicas conduzidas pela Administração. d) **Imobilizado**: Registrado pelo custo de aquisição, líquido de depreciação acumulada e, quando aplicável, provisão para redução ao valor de recuperação. A depreciação é calculada pelo método linear, a taxas que levam em consideração o tempo de vida útil-econômica dos bens. A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados nas datas dos balanços, e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente. As vidas úteis estimadas do ativo imobilizado estão documentadas na Nota Explicativa 12. Ganhos e perdas em alienações são determinados pela comparação dos valores de alienação com o valor contábil e são incluídos no resultado. A Companhia não reconhece no valor contábil de um item do ativo imobilizado os custos da manutenção periódica do item. Pelo contrário, esses custos são reconhecidos no resultado quando incorridos. Os custos da manutenção periódica são principalmente os custos de mão-de-obra e de produtos consumíveis, e podem incluir o custo de pequenas peças. A finalidade desses gastos é muitas vezes descrita como sendo para "reparo e manutenção" de item do ativo imobilizado. As benfeitorias em imóveis de terceiros são amortizadas por sua vida útil estimada, que leva em consideração fatores como uso esperado do ativo e prazo de vigência dos contratos de arrendamento. e) **Ativos Intangíveis e ágio**: i) **Reconhecimento e mensuração**: Os gastos com recursos intangíveis somente são considerados itens do ativo intangível quando atendem às condições de identificação, controle e mensuração. O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável, quando aplicável. Os gastos com recursos intangíveis somente são considerados itens do ativo intangível quando atendem às condições de identificação, controle e mensuração. O ágio é mensurado ao custo, deduzido das perdas acumuladas por redução ao valor recuperável. ii) **Amortização**: A amortização é calculada utilizando o método linear baseado na vida útil estimada dos itens líquido dos seus valores residuais estimados. A amortização é geralmente reconhecida no resultado o ágio não é amortizado. Os métodos de amortização, as vidas úteis e os valores residuais são revisados a cada data de balanço e ajustados caso seja apropriado. iii) **Impairment**: Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia, são revisados a cada data de balanço para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é estimado. No caso dos intangíveis de vida útil indefinida, o valor recuperável é testado anualmente. e.1) **Programas de computador (softwares)**: As licenças de softwares adquiridas são capitalizadas e amortizadas conforme as taxas descritas na nota explicativa nº 13, e os gastos associados à manutenção destas são reconhecidos como despesa, quando incorridos. Os gastos com aquisição e implementação de sistemas de gestão Companhia são capitalizados como ativo intangível quando, considerando sua viabilidade econômica e tecnológica, é provável a geração de benefícios econômicos futuros superiores ao respectivo custo. Os gastos com desenvolvimento de software reconhecidos como ativos são amortizados pelo método linear ao longo de sua vida útil estimada. As despesas relacionadas à manutenção de software são reconhecidas no resultado do exercício, quando incorridas. e.2) **Outros ativos intangíveis**: Os custos com a aquisição de patentes e marcas comerciais e relacionamento com clientes são capitalizados e amortizados utilizando o método linear ao longo das vidas úteis, pelas taxas demonstradas na nota explicativa nº13. f) **Instrumentos financeiros**: f.1) **Reconhecimento e mensuração inicial**: O contas a receber de clientes e os títulos de dívida emitidos são reconhecidos inicialmente na data em que foram originados. Todos os outros ativos e passivos financeiros são reconhecidos inicialmente quando a Companhia se tornar parte das disposições contratuais do instrumento. Um ativo financeiro (a menos que seja um contas a receber de clientes sem um componente de financiamento significativo) ou passivo financeiro é inicialmente mensurado ao valor justo, acrescido, para um item não mensurado ao VJR (valor justo por meio do resultado), os custos de transação que são diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão. Um contas a receber de clientes sem um componente significativo de financiamento é mensurado inicialmente ao preço da operação. f.2) **Classificação e mensuração subsequente**: No reconhecimento inicial, um ativo financeiro é classificado como mensurado: ao custo amortizado ou ao VJR (valor justo por meio do resultado). Os ativos financeiros não são reclassificados subsequentemente ao reconhecimento inicial, a não ser que a Companhia mude o modelo de negócios para a gestão de ativos financeiros, e neste caso todos os ativos financeiros afetados são reclassificados no primeiro dia do período de apresentação posterior à mudança no modelo de negócios. Um ativo financeiro é mensurado ao custo amortizado se atender ambas as condições a seguir e não for designado como mensurado ao VJR: É mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo seja manter ativos financeiros para receber fluxos de caixa contratuais; e Seus termos contratuais geram, em datas específicas, fluxos de caixa que são relativos somente ao pagamento de principal e juros sobre o valor principal em aberto. No reconhecimento inicial de um investimento em um instrumento patrimonial que não seja mantido para negociação, a Companhia pode optar irrevogavelmente por apresentar alterações subsequentes no valor justo do investimento em ORA. Essa escolha é feita investimento por investimento. **Ativos financeiros - Avaliação do modelo de negócio**: A Companhia realiza uma avaliação do objetivo do modelo de negócios em que um ativo financeiro é mantido em carteira porque isso reflete melhor a maneira pela qual o negócio é gerido e as informações são fornecidas à Administração. As informações consideradas incluem: • As políticas e objetivos estipulados para a carteira e o funcionamento prático dessas políticas. Eles incluem a questão de saber se a estratégia da Administração tem como foco a obtenção de receitas de juros contratuais, a manutenção de um determinado perfil de taxa de juros, a correspondência entre a duração dos ativos financeiros e a duração de passivos relacionados ou saídas esperadas de caixa, ou a realização de fluxos de caixa por meio da venda de ativos; • Como o desempenho da carteira é avaliado e reportado à Administração da Companhia; • Os riscos que afetam o desempenho do modelo de negócios (e o ativo financeiro mantido naquele modelo de negócios) e a maneira como aqueles riscos são gerenciados; • Como os gerentes do negócio são remunerados - por exemplo, se a remuneração é baseada no valor justo dos ativos geridos ou nos fluxos de caixa contratuais obtidos; e • A frequência, o volume e o momento das vendas de ativos financeiros nos períodos anteriores, os motivos de tais vendas e suas expectativas sobre vendas futuras. As transferências de ativos financeiros para terceiros em transações que não se qualificam para o desreconhecimento não são consideradas vendas, de maneira consistente com o reconhecimento contínuo dos ativos da Companhia. Os ativos financeiros mantidos para negociação ou gerenciados com desempenho avaliado com base no valor justo são mensurados ao valor justo por meio do resultado. **Ativos financeiros - Avaliação sobre se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos de principal e de juros**: Para fins dessa avaliação, o "principal" é definido como o valor justo do ativo financeiro no reconhecimento inicial. Os "juros" são definidos como uma contraprestação pelo valor do dinheiro no tempo e pelo risco de crédito associado ao valor principal em aberto durante um determinado período e pelos outros riscos e custos básicos de empréstimos (por exemplo, risco de liquidez e custos administrativos), assim como uma margem de lucro. A Companhia considera os termos contratuais do instrumento para avaliar se os fluxos de caixa contratuais são somente pagamentos do principal e de juros. Isso inclui a avaliação sobre se o ativo financeiro contém um termo contratual que poderia mudar o momento ou o valor dos fluxos de caixa contratuais de forma que ele não atenderia essa condição. Ao fazer essa avaliação, a Companhia considera: • Eventos contingentes que modifiquem o valor ou a época dos fluxos de caixa; • Termos que possam ajustar a taxa contratual, incluindo taxas variáveis; • O pré-pagamento e a prorrogação do prazo; e • Os termos que limitam o acesso da Companhia a fluxos de caixa de ativos específicos (por exemplo, baseados na performance de um ativo). O pagamento antecipado é consistente com o critério de pagamentos do principal e juros caso o valor do pré-pagamento represente, em sua maior parte, valores não pagos do principal e de juros sobre o valor do principal pendente - o que pode incluir uma compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato. Além disso, com relação a um ativo financeiro adquirido por um valor menor ou maior do que o valor nominal do contrato, a permissão ou a exigência de pré-pagamento por um valor que represente o valor nominal do contrato mais os juros contratuais (que também pode incluir compensação adicional razoável pela rescisão antecipada do contrato) acumulados (mas não pagos) são tratadas como consistentes com esse critério se o valor justo do pré-pagamento for insignificante no reconhecimento inicial. **Ativos financeiros - Mensuração subsequente e ganhos e perdas**: • Ativos financeiros a VJR: Esses ativos são mensurados subsequentemente ao valor justo. O resultado líquido, incluindo juros ou receita de dividendos, é reconhecido no resultado. • Ativos financeiros a custo amortizado: Esses ativos são subsequentemente mensurados ao custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. O custo amortizado é reduzido por perdas por impairment. A receita de juros, ganhos e perdas cambiais e o impairment são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento é reconhecido no resultado. **Passivos financeiros - Classificação, mensuração, subsequente e ganhos e perdas** Os passivos financeiros foram classificados como mensurados ao custo amortizado ou ao VJR. Um passivo financeiro é classificado como mensurado ao valor justo por meio do resultado caso for classificado como mantido para negociação, for um derivativo ou for designado como tal no reconhecimento inicial. Passivos financeiros mensurados ao VJR são mensurados ao valor justo e o resultado líquido, incluindo juros, é reconhecido no resultado. Outros passivos financeiros são subsequentemente mensurados pelo custo amortizado utilizando o método de juros efetivos. A despesa de juros, ganhos e perdas cambiais são reconhecidos no resultado. Qualquer ganho ou perda no desreconhecimento também é reconhecido no resultado. f.3) **Desreconhecimento**: **Ativos financeiros**: A Companhia desreconhece um ativo financeiro quando os direitos contratuais aos fluxos de caixa do ativo expiram, ou quando a Companhia transfere os direitos contratuais de recebimento aos fluxos de caixa contratuais sobre um ativo financeiro em uma transação na qual substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro são transferidos ou na qual a Companhia nem transfere nem mantém substancialmente todos os riscos e benefícios da titularidade do ativo financeiro e também não retém o controle sobre o ativo financeiro. A Companhia realiza transações em que transfere ativos reconhecidos no balanço patrimonial, mas mantém todos ou

substancialmente todos os riscos e benefícios dos ativos transferidos. Nesses casos, os ativos financeiros não são desreconhecidos. **Passivos financeiros**: A Companhia desreconhece um passivo financeiro quando sua obrigação contratual é retirada, cancelada ou expira. A Companhia também desreconhece um passivo financeiro quando os termos são modificados e os fluxos de caixa do passivo modificado são substancialmente diferentes, caso em que um novo passivo financeiro baseado nos termos modificados é reconhecido a valor justo. No desreconhecimento de um passivo financeiro, a diferença entre o valor contábil extinto e a contraprestação paga (incluindo ativos transferidos que não transitam pelo caixa ou passivos assumidos) é reconhecida no resultado. f.4) **Compensação**: Os ativos ou passivos financeiros são compensados e o valor líquido apresentado no balanço patrimonial quando, e somente quando, a Companhia tenha atualmente um direito legalmente executável de compensar os valores e tenha a intenção de liquidá-los em uma base líquida ou de realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente. f.5) **Impairment**: A Companhia optou por mensurar provisões para perdas com contas a receber e outros recebíveis por um valor igual a perda de crédito esperada para a vida inteira. Ao determinar se o risco de crédito de um ativo financeiro aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial e ao estimar as perdas de crédito esperadas, a Companhia considera informações razoáveis e suportáveis que são relevantes e disponíveis sem custo ou esforço excessivo. Isso inclui informações e análises quantitativas e qualitativas, com base na experiência histórica da Companhia, na avaliação de crédito e considerando informações "forward looking", como premissas macroeconômicas de inflação e crescimento de vendas. A Companhia considera um ativo financeiro como inadimplente quando é pouco provável que o credor pague integralmente suas obrigações de crédito. g) **Caixas e equivalentes de caixa**: Compreendem os saldos de caixa, depósitos bancários à vista e aplicações financeiras, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de mudança de valor, os quais são registrados pelos valores de custo, acrescidos dos rendimentos auferidos até as datas dos balanços e possuem vencimentos inferiores a 90 dias, não excedendo o seu valor de mercado ou de realização. h) **Contas a receber**: As contas a receber são registradas e mantidas no balanço pelo valor nominal dos títulos representativos desses créditos, deduzidas da provisão ao valor recuperável. i) **Arrendamento mercantil**: No início de um contrato, a Companhia avalia se um contrato é ou contém um arrendamento. Um contrato é, ou contém um arrendamento, se o contrato transferir o direito de controlar o uso de um ativo identificado por um período em troca de contraprestação. Para avaliar se um contrato transfere o direito de controlar o uso de um ativo identificado, a Companhia utiliza a definição de arrendamento no CPC 06(R2). A Companhia reconhece um ativo de direito de uso e um passivo de arrendamentos operacionais nas instalações dos armazéns e veículos na data de início do arrendamento. O ativo de direito de uso é mensurado inicialmente ao valor presente dos pagamentos do arrendamento não efetuados na data de início, somados a quaisquer pagamentos de arrendamento efetuados até a data de início, menos quaisquer incentivos de arrendamento recebidos, quaisquer custos diretos iniciais incorridos e a estimativa de custos a serem incorridos pelo arrendatário na desmontagem e remoção do ativo subjacente, restaurando o local em que está localizado ou restaurando o ativo subjacente a condição requerida pelos termos e condições do arrendamento. A depreciação é calculada pelo método linear pelo prazo remanescente dos contratos. A Companhia não possui componente do custo com valores de pagamentos de arrendamento variáveis de acordo com atingimento de receitas. Os valores de pagamentos especificamente variáveis estão fora do alcance do CPC 06 (R2) e são reconhecidos mensalmente como despesas operacionais. O passivo de arrendamento é mensurado inicialmente pelo valor presente dos pagamentos de arrendamento que não foram pagos na data de início, descontados usando a taxa de juros incremental no arrendamento, que é definida como a taxa equivalente ao que o arrendatário teria que pagar ao pedir emprestado, por prazo semelhante e com garantia semelhante, os recursos necessários para obter o ativo com valor similar ao ativo de direito de uso em ambiente econômico similar. Os pagamentos de arrendamento incluídos na mensuração do passivo de arrendamento compreendem o seguinte: • Pagamentos fixos, incluindo pagamentos fixos na essência; • Pagamentos variáveis de arrendamento que dependem de índice ou taxa, inicialmente mensurados utilizando o índice ou taxa na data de início; • Valores que se espera que sejam pagos pelo arrendatário, de acordo com as garantias de valor residual; O preço de exercício da opção de compra se o arrendatário estiver razoavelmente certo de exercer essa opção, e pagamentos de multas por rescisão do arrendamento, se o prazo do arrendamento refletir o arrendatário exercendo a opção de rescindir o arrendamento. O passivo de arrendamento é mensurado pelo custo amortizado, utilizando o método dos juros efetivos. É remensurado quando há uma alteração nos pagamentos futuros de arrendamento resultante de alteração em índice ou taxa, se houver alteração nos valores que se espera que sejam pagos de acordo com a garantia de valor residual, se a Companhia alterar sua avaliação se exercerá uma opção de compra, extensão ou rescisão ou se há um pagamento de arrendamento revisado fixo em essência. Quando o passivo de arrendamento é remensurado dessa maneira, é efetuado um ajuste correspondente ao valor contábil do ativo de direito de uso ou é registrado no resultado se o valor contábil do ativo de direito de uso tiver sido reduzido a zero. **Arrendamentos de curto prazo ou ativos subjacentes de baixo valor** A Companhia não reconhece ativos de direito de uso e passivos de arrendamento para arrendamentos de ativos de baixo valor e arrendamentos de curto prazo, incluindo equipamentos de TI. A Companhia reconhece os pagamentos de arrendamento associados a esses arrendamentos como uma despesa de forma linear pelo prazo do arrendamento. j) **Provisões**: Reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, como resultado de eventos passados, é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação e o valor possa ser razoavelmente estimado na data das demonstrações financeiras. O valor reconhecido como provisão corresponde a melhor estimativa do pagamento necessário para liquidar a obrigação presente nas datas dos balanços, levando em consideração os riscos e as incertezas que cercam a obrigação. k) **Contas a receber proveniente de acordos comerciais**: A Companhia possui acordos comerciais com seus fornecedores de mercadorias para revenda. A Companhia avalia se é o principal ou atua como intermediador para cada contrato. Esses acordos são contabilizados como redutor do custo da mercadoria vendida (vasta maioria dos acordos) ou como redutor de despesas comerciais. l) **Dema**is ativos e passivos circulares e não circulares: Os ativos são apresentados ao valor de custo ou de realização, dos dois o menor, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias auferidos. Os passivos são demonstrados por valores conhecidos ou calculáveis, acrescidos, quando aplicável, dos correspondentes encargos e das variações monetárias incorridos de acordo com os contratos vigentes. m) **Dividendos**: A proposta de distribuição de dividendos, sobre os quais são imputados os juros sobre o capital próprio efetuados pela Administração da Companhia que estiverem dentro da parcela equivalente ao dividendo mínimo obrigatório, é registrada como passivo na rubrica "Dividendos e juros sobre o capital próprio" por ser considerada como uma obrigação estatutária da Companhia. n) **Base de consolidação**: i) **Combinação de negócios**: Combinações de negócios são registradas utilizando o método de aquisição quando o conjunto de atividades e ativos adquiridos atende a definição de um negócio e controle é transferido para a Companhia e suas controladas. Ao terminar se um conjunto de atividades e ativos é um negócio, a Companhia e suas controladas avaliam se o conjunto de ativos e atividades adquiridas incluem, no mínimo, um *input* e um processo substantivo que juntos contribuem significativamente, para a capacidade de gerar output. A Companhia e suas controladas tem a opção de aplicar um teste de concentração que permite uma avaliação simplificada se um conjunto de atividades e ativos adquiridos não é um negócio. O teste de concentração opcional é atendido se substancialmente todo o valor justo dos ativos brutos adquiridos estiver concentrado em único ativo identificável o grupo de ativos identificáveis similares. A contraprestação transferida é geralmente mensurada ao valor justo assim como os ativos líquidos identificáveis adquiridos. Qualquer ágio que surja na transação é testado anualmente para avaliação de perda por redução ao valor recuperável. Ganhos em uma compra vantajosa são reconhecidos imediatamente no resultado. Os custos da transação são registrados no resultado conforme incorridos exceto os custos relacionados à emissão de instrumentos de dívida ou patrimônio. Qualquer contraprestação contingente a pagar é mensurada pelo seu valor justo na data da aquisição e são remensuradas ao valor justo em cada data de relatório. As alterações subsequentes ao valor justo são registradas no resultado do exercício. ii) **Controladas**: A Companhia controla uma entidade quando está exposto ou tem direito sobre os retornos variáveis advindos de seu envolvimento com a Entidade e tem a habilidade de afetar esses retornos exercendo seu poder sobre a Entidade. As demonstrações financeiras de controladas são incluídas nas demonstrações financeiras consolidadas a partir da data em que a Companhia obteve o controle até a data em que o controle deixar de existir. As demonstrações financeiras individuais da controladora, as informações financeiras de controladas são reconhecidas por meio do método de equivalência patrimonial. iii) **Participação de acionistas não-controladores**: A Companhia elegeu mensurar qualquer participação de não controladores inicialmente pela participação proporcional nos ativos líquidos identificáveis da adquirida na data de aquisição. Mudanças na participação em uma subsidiária que não resultem perda de controle são contabilizadas como transações de patrimônio líquido. iv) **Transações eliminadas na consolidação**: Saldos e transações entre a Companhia e suas controladas em quaisquer receitas ou despesas não realizadas derivadas de transações entre estas são eliminados. Ganhos e perdas não realizados oriundos de transações com investidas registradas por equivalência patrimonial são eliminados contra o investimento na proporção da participação da Companhia na investida. v) **Reorganização societária e Incorporação** Em 2025, a Braveo S.A. implementou uma reorganização societária intragrupo com o objetivo de otimizar sua estrutura organizacional, simplificar a cadeia de controle e alinhar a composição societária à estratégia de negócios do Grupo. As operações abrangeram roll-up de acionistas minoritários, incorporações de sociedades controladas e transferências de participações entre empresas do Grupo, resultando na consolidação do controle de 100% das principais controladas pela Braveo S.A. Os principais atos societários e seus efeitos estão resumidos no quadro a seguir (valores em milhares de reais):

Data	Tipo de operação	Descrição resumida	Efeito societário principal
12/02/2025	Roll-up de minoritários e aumento de capital	Aporte das participações de minoritários em Tiscoski, Oniz, FPM2 (Grupo Ibiapina) e Arilu na Braveo, com aumento de capital de R\$138.933 (nota 21 e DMPL)	Braveo passa a deter 100% dessas sociedades (direta ou indiretamente), conforme nota 14
30/05/2025	Roll-up de minoritários e aumento de capital	Aporte das participações de minoritários em JR Atacadista, Rio Piranhas e Samaúma na Braveo, com aumento de capital de R\$61.394 (nota 21 e DMPL)	Braveo passa a deter 100% de JR Atacadista, Rio Piranhas, Samaúma e suas investidas, conforme nota 14
28/02/2025	Incorporação intragrupo	Incorporação da FPM2 pela Oniz, com extinção da FPM2	Oniz passa a deter diretamente 100% de Ibiapina Comercial e Ibiapina Distribuidora
30/06/2025	Incorporação intragrupo	Incorporação de Samaúma por Rio Piranhas, com extinção de Samaúma	Rio Piranhas passa a deter diretamente Marques & Melo, WM Log, Prime e Bodegamix
30/06/2025	Incorporação intragrupo (reversa)	Incorporação reversa de Concat por Rio Piranhas, com extinção de Concat	Rio Piranhas passa a ser controlada diretamente pela Braveo
28/02/2025	Transf. de participação	Transferência dos 30% remanescentes de Oniz da Braveo para Tiscoski	Tiscoski passa a deter 100% de Oniz
30/06/2025	Reorganização de participação	Recompra, via Rio Piranhas, das ações da Pulmer	Braveo passa a deter 100% da Pulmer, conforme nota 14
31/08/2025	Transf. de participação	Transferência dos 20% remanescentes de Arilu da Braveo para Pulmer	Pulmer passa a deter 100% de Arilu

a) Roll-up de acionistas minoritários e aumentos de capital na Braveo: Em 12/02/2025, foi deliberado aumento de capital no montante de R\$138.933, por meio da integralização de ações detidas por sócios minoritários de Tiscoski, Oniz, FPM2 (Grupo Ibiapina) e Arilu. Em 30/05/2025, foi aprovado novo aumento de capital de R\$ 61.394, mediante a integralização de ações detidas por sócios minoritários de JR Atacadista (Rio Piranhas). Esses aumentos de capital estão evidenciados na nota 21(a) e na DMPL como "Aumento de capital". Como resultado desses roll-ups, a Braveo passou a deter, direta e indiretamente, 100% do capital social de JR Atacadista, Tiscoski e Pulmer, que compõem o saldo de investimentos apresentado na nota 14. No consolidado, a participação dos acionistas não controladores, no montante de R\$332.843 em 31/12/2024, foi integralmente eliminada em 31/12/2025, juntamente com o lucro de R\$11.955, sendo a diferença entre o valor contábil das participações de não controladores e a contraprestação registrada diretamente no patrimônio líquido, na linha "Aquisição de participação de não controladores" da DMPL. b) **Incorporações intragrupo e simplificação da cadeia societária**: No decorrer de 2025, ocorreram incorporações intragrupo com extinção das sociedades incorporadas e transferência de seus ativos para as incorporadoras, sem impacto relevante no resultado consolidado, por se tratar de operações entre entidades sob controle comum. Destacam-se: (i) a incorporação da FPM2 pela Oniz, por meio da qual Oniz passou a deter diretamente 100% de Ibiapina Comercial e Ibiapina Distribuidora; (ii) a incorporação de Samaúma por Rio Piranhas, passando os investimentos em Marques & Melo, WM Log, Prime e Bodegamix a serem detidos diretamente por Rio Piranhas. c) **Incorporação reversa**: Além disso, em 30/06/2025, a Rio Piranhas foi objeto de incorporação reversa de sua controladora Concat, com a consequente extinção desta e a consolidação da Rio Piranhas como controladora direta da Braveo. Em paralelo, foi realizada operação de recompra, por meio de aumento de Reservas de Capital na Rio Piranhas, das ações detidas pela Pulmer, de modo que a Braveo passou a deter 100% do capital dessa controlada, efeito já refletido na composição dos investimentos divulgada na nota 14 e na DMPL. A operação gerou: (i) reconhecimento de ativo fiscal diferido de R\$30.332(corresponde ao benefício fiscal a ser obtido pela Companhia com a amortização fiscal do ágio, conforme dispõe a Resolução CVM 78/2022) sobre ágio da Rio Piranhas (sendo R\$2.528 amortizados em 2025, saldo visível na nota 14 somado aos R\$5.877 remanescentes do ágio da Beauty Holding/2022); e (ii) baixas não caixa de ágio da Rio Piranhas (R\$89.211) e mais-valias da Pulmer (R\$22.041), conforme nota 13. d) **Transferências de participações entre empresas do Grupo**: Em 28/02/2025, a Braveo transferiu para Tiscoski os 30% remanescentes de sua participação em Oniz, de modo que Tiscoski passou a deter 100% do capital social de Oniz. Em 31/08/2025, a Braveo transferiu para Pulmer os 20% remanescentes de sua participação em Arilu, atribuindo a Pulmer o controle de 100% do capital social daquela sociedade. Essas transferências foram tratadas como transações entre partes sob controle comum, com reflexo na estrutura de investimentos (nota 14) e no patrimônio líquido consolidado, sem geração de ganho ou perda no resultado. Por efeito conjunto dos roll-ups, incorporações e transferências acima descritos, o saldo de investimentos na controladora, apresentado na nota 14, passou a refletir exclusivamente controladas detidas em 100%, enquanto, no consolidado, deixou de existir participação de acionistas não controladores, conforme evidenciado na DMPL e na nota 21. vi) **Receitas e despesas financeiras**: As receitas e despesas financeiras da Companhia compreendem: • Receitas de juros; • Despesas de juros; • Contabilização de custo amortizado de ativos e passivos. A receita e a despesa de juros são reconhecidas no resultado pelo método de juros efetivos. A taxa de juros efetiva é a taxa que desconta exatamente os pagamentos ou recebimento em caixas futuros estimados ao longo da vida esperada do instrumento financeiro ao custo amortizado. No cálculo da receita ou da despesa de juros, a taxa de juros efetiva incide sobre o valor contábil bruto do ativo ou ao custo amortizado do passivo.

5. Caixa e equivalentes de caixa:

	Controladora	Consolidado		
	2025	2024	2025	2024
Banco conta movimento	5.465	5.001	15.605	13.279
Aplicações financeiras (i)	-	1.013	65.119	86.892
Total	5.465	6.014	80.724	100.171

q) As aplicações financeiras são representadas por Certificados de Depósitos Bancários - CDBs junto a bancos parceiros, remunerados às taxas que variam entre 95% e 105% da variação do Certificado de Depósito Interbancário - CDI. São prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e sujeitas a insignificante risco de mudança de valor, e, por essa razão, foram consideradas como equivalentes de caixa nas demonstrações dos fluxos de caixa.

6. Contas a receber:

	Controladora	Consolidado		
	2025	2024	2025	2024
Contas a receber de clientes	-	-	494.893	447.415
(-) Perda por redução ao valor recuperável de contas a receber	-	-	(32.277)	(24.778)
Total	-	-	462.616	422.637

o) **Perdas estimadas para redução ao valor recuperável do cont**as a receber: A Companhia possui histórico de perdas insignificante em suas Controladas, e estima a provisão para perdas com base no histórico individual de seus clientes e não identificou variações relevantes relacionadas ao aumento do risco de crédito. O Contas a receber das Controladas tem baixa concentração e prazo médio de recebimento em torno de 48 dias (74 em 2024).

	Controladora		Consolidado	
	2025	2024	2025	2024
	Provi-	Provi-	Provisão	Provi-
	são de	são de	de	são de
	con-	con-	perda	con-
	tábil	tábil	esti-	tábil
	bruto	bruto	mada	bruto
A vencer	-	-	-	-
Vencidos até 30 dias	-	-	428.856	403.680
Vencidos de 31 até 60 dias	-	-	25.090	14.196
Vencidos de 61 até 90 dias	-	-	2.579	(107)
Vencidos de 91 até 180 dias	-	-	2.569	(93)
Vencidos de 181 até 360 dias	-	-	4.340	(549)
Vencidos acima de 360 dias	-	-	6.003	(6.000)
Total	-	-	25.456 (25.528)	20.346 (21.472)

7. **Estoques**: Os estoques são representados pelos valores no consolidado. Não há saldos de estoques na controladora. Os estoques do consolidado se referem exclusivamente às mercadorias para revenda. A Companhia avalia mensalmente a necessidade de provisionamento para realização ou obsolescência, e reconhece uma baixa em seus estoques quando necessário.

	Consolidado	
	2025	2024
Estoques	550.108	495.073
Total	550.108	495.073

continuação ▶

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 06/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

		Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Juros sobre arrendamento		-	-	(12.099)	(7.906)
IOF		(5)	(12)	(116)	(434)
Outras despesas financeiras		-	-	(1)	(85)
Resultado financeiro		67	699	(42.060)	(25.186)
25. Instrumentos financeiros: Classificação contábil e valores justos: A tabela a seguir apresenta os valores contábeis dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Não inclui informações sobre o valor justo dos ativos e passivos financeiros não mensurados ao valor justo, se o valor contábil é uma aproximação razoável do valor justo.					
		Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Natureza	Classificação	Valor contábil		Valor contábil	
Ativo					
Caixa e equivalente de caixa	Custo amortizado	5.465	6.014	80.724	100.171
Contas a receber	Custo amortizado	-	-	462.616	422.637
		5.465	6.014	543.340	522.808
Passivo					
Fornecedores	Custo amortizado	-	-	305.260	211.495
Contas a pagar por aquisição de controladas	Custo amortizado	-	-	407.533	429.568
Passivo de arrendamento	Custo amortizado	-	-	129.699	105.103
Passivo indenizatório	Custo amortizado	-	-	13.988	7.858
		-	-	856.480	754.024
26. Gestão de riscos: Alguns riscos, inerentes às atividades da Companhia não são identificados nas suas operações, e outros são minimizados pela adoção de mecanismos de proteção e controle, conforme exposto a seguir: a) Risco de liquidez: Considerado pela eventual incapacidade da Companhia gerenciar os prazos de recebimento dos seus ativos					

Braveo S.A.

em relação aos pagamentos derivados das obrigações assumidas. Esse risco é eliminado pela compatibilidade entre os prazos dos fluxos de amortização entre os títulos a serem emitidos e os lastros adquiridos. A Companhia gerencia seu risco de liquidez, mantendo o nível de seu 'Caixa e equivalentes de caixa' e outros investimentos com mercado ativo em um montante superior às saídas de caixa para liquidação de passivos financeiros. b) Risco de taxa de juros: Em 31/12/2025, os instrumentos financeiros da Companhia, remunerados a uma taxa de juros, estão a seguir apresentados pelo valor contábil:

		Controladora		Consolidado	
		2025	2024	2025	2024
Ativos financeiros		5.465	1.013	80.724	86.892
Aplicações financeiras (Nota 5)		5.465	1.013	80.724	86.892
Passivos financeiros					
Obrigações a pagar por aquisição de investimentos (Nota 18)		-	-	407.533	429.568
		-	-	407.533	429.568

c) Risco de crédito: Decorre da possibilidade da Companhia sofrer perdas por inadimplência de suas contrapartes ou de instituições financeiras depositárias de recursos ou de investimentos financeiros. Para mitigar esses riscos, a Companhia adota como prática a análise da situação financeira e patrimonial de suas contrapartes, histórico de pontualidade de pagamentos e situação junto aos fiscos municipal, estadual e federal, bem como a eventual exigibilidade de garantias de suas contrapartes nas modalidades de carta de fiança, seguro garantia, caução e outras. Além disso, atua com a definição de limites de crédito e acompanhamento permanente das posições em aberto, e de concentração de risco de crédito com as contrapartes. No que tange às instituições financeiras, a Companhia somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco. d) Risco de mercado: Relacionado com a possibilidade de perda por oscilação de taxas, descalamento de prazos ou moedas nas carteiras ativas e passivas. Esse risco será minimizado na Companhia pela compatibilidade entre os títulos a serem emitidos e os recebíveis que lhes darão lastro. No que diz respeito a atividade de tesouraria, as disponibilidades financeiras estão concentradas em aplicações de renda fixa e, quando aplicável, têm os seus saldos ajustados a valor de mercado. 27.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

há distorção relevante no Relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas: A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas: Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como

Seguros: As coberturas de seguros, em 31/12/2025, foram contratadas pelos montantes a seguir indicados, consoante apólices de seguros:

Descrição	Importâncias seguradas
Riscos nomeados	1.012.254
Seguro de Frota	4.220
Responsabilidade civil – operações, administradores e produtos	50.070
Transporte de carga	14.155

28. Transações não caixa: A Companhia teve transações que não representaram desembolso de caixa e, portanto, não foram apresentadas nas Demonstrações do Fluxo de Caixa, conforme abaixo: Efeitos não caixa na reserva de capital especial: As movimentações de patrimônio líquido abaixo referem-se exclusivamente a transações intragrupu não caixa, oriundas dos roll-ups de minoritários e transferência de investimentos (nota 14), sem reflexos na DFC (CPC 03/IAS 7.44A), movimentação demonstrada na DMPL.

	2025
Reserva de capital – Rollup Minoritários	135.452
Resultado Contábil data do Rollup	(2.936)
Reserva sobre a Transf. Investimento Pulmer	(106.035)
Baixa – Goodwill e Mais-Valia Pulmer	22.298
	48.779

29. Eventos subsequentes: Pagamento de parcela do passivo por aquisição de investimento: Em 04/02/2026, a Controlada direta JR Atacadista de Produtos de Higiene S.A. liquidou, na data prevista em contrato, a parcela vencida no montante de R\$20.000 referente à aquisição da JR Atacadista de Produtos de Higiene S.A.

A Diretoria

Fabio Lampoglia Benini - Diretor

Ednilson de Souza Gonzaga - Contador - CRC-SP 316355/O-8

obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais. • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e de suas controladas. • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela diretoria. • Concluímos sobre a adequação do uso, pela diretoria, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluímos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Logo

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes

CRC SP-034519/O

São Paulo, 27/02/2026.

Leonardo Lucas Heron Rebelo da Silva

Contador

CRC 1PR-057007/O

Publique no

Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.
datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA

MERCANTIL

São Paulo

CAS Tecnologia S.A.										
CNPJ/MF nº 00.958.378/0001-00										
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REFERENTES AOS EXERCÍCIOS SOCIAIS ENCERRADOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025 E 2024 (Valores expressos em Reais)										
BALANÇOS PATRIMONIAIS				DEMONSTRAÇÃO DE MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO						
Ativo	Nota explicativa	2025	2024		Capital social	Reserva de capital	Reserva Legal	Reserva de retenção de lucros	Lucros/(prejuízos) acumulados	Total
Ativo circulante										
Caixa e equivalentes de caixa	5	29.085.279	25.650.136	Saldos em 31 de dezembro de 2023	28.560.041	33.061	4.274.730	10.173.960	-	43.041.791
Contas a receber	6	15.017.195	21.924.457	Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	20.962.763	20.962.763
Estoques	7	21.747.399	15.888.249	Constituição de reserva de Legal	-	-	1.048.138	-	(1.048.138)	-
Tributos a recuperar	8	1.760.789	2.791.073	Retenção de lucros	-	-	-	8.296.315	(8.296.315)	-
Adiantamentos	9	407.189	78.748	Dividendos propostos	-	-	-	-	(4.978.656)	(4.978.656)
Partes relacionadas	18	8.000.000	-	Dividendos antecipados Classe B	-	-	-	(1.546.092)	(6.639.654)	(8.185.746)
		76.017.851	66.332.664	Saldos em 31 de dezembro de 2024	28.560.041	33.061	5.322.868	16.924.183	-	50.840.153
Não circulante				Aumento de Capital Social	125.777	-	-	-	-	125.777
Outras contas a receber		41.315	40.548	Reserva de capital	-	9.037.164	-	-	-	9.037.164
Aplicações financeiras	5	-	470.706	Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	23.913.141	23.913.141
Imobilizado	10	3.527.260	2.687.309	Constituição de reserva de Legal	-	-	414.296	-	(414.296)	-
Intangível	11	136.402	166.749	Reversão de dividendos	-	-	-	5.094	-	5.094
		3.704.977	3.365.313	Dividendos aprovados	-	-	-	(16.929.277)	(16.461.313)	(33.390.590)
		79.722.828	69.697.977	Dividendos aprovados Classe B	-	-	-	-	(7.037.531)	(7.037.531)
Total do ativo				Saldos em 31 de dezembro de 2025	28.685.818	9.070.225	5.737.164	-	-	43.493.207
Passivo e patrimônio líquido				DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS						
Passivo circulante				Fluxos de caixa das atividades operacionais						
Financiamentos	12	-	469.686	Nota explicativa	2025	2024				
Arrendamento mercantil	13	948.611	821.598	Receita operacional, líquida	22	90.287.455	79.811.504			
Fornecedores	14	2.225.728	1.463.752	Custo dos produtos e serviços	23	(41.239.146)	(34.869.357)			
Imposto de Renda e Contribuição Social	15	2.628.673	3.363.235	Lucro bruto		49.048.309	44.942.147			
Obrigações fiscais	16	390.187	1.929.963	Despesas administrativas e gerais	24	(25.946.844)	(23.214.723)			
Obrigações trabalhistas	17	2.308.152	2.139.286	Outras receitas	26	6.093.757	5.508.306			
Dividendos	21. c)	4.994.388	4.978.656	Despesas operacionais		(19.853.087)	(17.706.416)			
Outras obrigações	20	1.678.455	2.127.417	Lucro antes das outras receitas		29.195.222	27.235.731			
		15.174.194	17.293.593	Receitas financeiras	25	4.737.946	2.554.898			
Não circulante				Despesas financeiras	25	(911.272)	(483.925)			
Dividendos	21. c)	19.359.038	-	Resultado antes do Imposto de Renda e da Contribuição Social		33.021.896	29.306.705			
Arrendamento mercantil	13	1.696.389	1.213.795	Imposto de Renda e Contribuição Social	27	(9.108.754)	(8.343.942)			
Provisão para demandas judiciais	19	-	350.436	Lucro líquido do exercício		23.913.142	20.962.763			
		21.055.427	1.564.231	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ABRANGENTES						
Patrimônio líquido					2025	2024				
Capital Social	21	28.685.818	28.560.041	Lucro líquido do exercício		23.913.142	20.962.763			
Reserva de capital		9.070.225	33.061	Total do resultado abrangente do exercício		23.913.142	20.962.763			
Reservas de lucros		5.737.164	22.247.051							
		43.493.207	50.840.153							
		79.722.828	69.697.977							
Total do passivo e patrimônio líquido										
NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS										
1. Contexto operacional: CAS Tecnologia S.A. (“CAS” ou a “Companhia”) é uma Companhia de Capital Fechado que aplica tecnologia, ciência e engenharia para desenvolver soluções que resolvem problemas críticos para os seus clientes, contribuindo para melhorar a eficiência em processos corporativos, governança e sustentabilidade, em vários segmentos, tais como: serviços públicos (eletricidade, água e gás), ambientais, financeiros, telecomunicações e projetos do governo. Com compromisso de qualidade técnica e comercial em todos os seus projetos, a CAS tem participado da solução de problemas de alta relevância para as empresas e para a sociedade. Seja pela presença de seus produtos e serviços em milhares de cidades de norte a sul do Brasil, participando do cotidiano de milhares de famílias, ou promovendo tecnologias brasileiras com sucesso em outros países do mundo, a CAS desempenha de maneira ativa e dedicada a tarefa de resolver questões de natureza crítica em segmentos vitais para a sociedade como concessionárias de serviços públicos (energia, água e gás), meio-ambiente, financeiro, telecomunicações e governo, gerando projetos de valor para seus clientes. A CAS possui equipe técnica de alto nível acumula experiência em projetos de grande porte em diversos segmentos e áreas de engenharia, desenvolvendo projetos de fabricação e integração de equipamentos e sistemas. As soluções CAS atendem com uma visão multidisciplinar e de maneira completa os problemas reais de clientes e da sociedade. O seu portfólio é abrangente e podemos destacar a fabricação de equipamentos da linha RS2000 para automação, monitoramento e coleta de dados de medição por meio de tecnologias IoT, redes inteligentes para telemetria e teled medição. Desenvolvimento de sistemas, integrados ou não ao hardware da linha RS2000, para gestão de dados da medição, automação de faturamento e análise de dados por meio de tecnologias de redes neurais. Prestação de serviços de consultoria aos sistemas e equipamentos próprios, infraestrutura crítica de TI e integração de sistemas. Em 2018 iniciaram projetos direcionando suas plataformas e criando produtos para IoT (<i>Internet of Things</i>), visando a expansão do mercado e possibilidades tecnológicas para a Companhia. A Companhia está domiciliada no Brasil. Sua Sede está localizada em São Paulo: Rua Dias Leme, nº 130 – Mooca, São Paulo. Sendo aprovada as demonstrações para uso pela Diretoria em 27 de fevereiro de 2026. 1.1. Impactos da reforma tributária: A reforma tributária sobre o consumo aprovada por meio da Emenda Constitucional nº 132/2023 e regulamentada por legislação complementar subsequente estabelece a substituição gradual do atual sistema de tributação indireta por um modelo de Imposto sobre Valor Agregado (IVA) Dual, composto por: • Contribuição sobre Bens e Serviços (CBS): de competência federal, substituindo PIS e COFINS; • Imposto sobre Bens e Serviços (IBS): de competência estadual e municipal, substituindo ICMS e ISS. O novo modelo busca simplificação do sistema tributário, maior transparência na carga tributária, não cumulatividade plena, tributação no destino e redução de distorções setoriais. A companhia aderiu às regras de envio de documentos fiscais em ambiente de testes em 2026, conforme cronograma das administrações tributárias, realizou as adequações sistêmicas em seu ERP para contemplar layouts, campos e regras de apuração do novo modelo. A falta de definição das alíquotas causa uma incerteza com relação aos valores a serem praticados nos contratos de fornecimento, mas existem cláusulas de equilíbrio em caso de mudanças tributárias no decorrer da contratação, garantindo a rentabilidade negociada. A alteração na dinâmica de créditos e débitos tributários em função da não cumulatividade plena, terá impacto no capital de giro durante a fase de transição, necessitando revisão periódica nas projeções de margem e fluxo de caixa. O acompanhamento contínuo da evolução normativa e poderá ajustar as estratégias conforme o avanço da regulamentação. 2. Políticas contábeis: 2.1. Base de preparação: As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BR GAAP). As principais políticas contábeis aplicadas na preparação destas demonstrações contábeis foram aplicadas de forma consistente em todos os períodos apresentados. A preparação das demonstrações contábeis em conformidade com “BR GAAP” exige o julgamento no exercício de gestão e na aplicação das políticas contábeis da Companhia. 2.2. Moeda funcional: Os itens incluídos nas demonstrações contábeis são mensurados usando a moeda do principal ambiente econômico no qual a Companhia atua (“a moeda funcional”), o Real. As declarações são apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia e a moeda de apresentação da Companhia. 2.3. Caixa e equivalentes de caixa: Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de três meses ou menos (com risco insignificante de mudança de valor). 2.4. Ativos financeiros: 2.4.1. Classificação: A Companhia classifica seus ativos financeiros, no reconhecimento inicial, nas seguintes categorias: ao valor justo por meio do resultado e custo amortizado. A classificação é efetuada com base no modelo de negócios da Companhia na gestão dos ativos e nas características do fluxo de caixa contratual do ativo financeira. (a) Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado: Ativos financeiros ao valor justo por meio do resultado são ativos financeiros mantidos para negociação. Um ativo financeiro é classificado nessa categoria se foi adquirido, principalmente, para fins de venda no curto prazo. Os ativos dessa categoria são classificados como ativos circulantes. (b) Custo amortizado: Um ativo financeiro é classificado como custo amortizado quando o ativo é mantido dentro de um modelo de negócios cujo objetivo é manter o ativo financeiro a fim de coletar fluxos de caixa contratuais e quando os termos contratuais do ativo financeiro geram fluxos de caixa que são somente de principal e juros sobre o valor do principal em aberto em uma data especificada. 2.5. Clientes: São os montantes devidos por clientes pela venda de mercadorias ou prestação de serviços no curso normal dos negócios da Companhia. Se o recebimento é esperado em um ano ou menos, eles são classificados como ativos circulantes. Se não, eles são apresentados como ativos não circulantes. São reconhecidas inicialmente pelo valor justo e, subsequentemente, mensuradas pelo custo amortizado utilizando o método da taxa de juros efetiva, deduzido de perda estimada para créditos de liquidação duvidosa. 2.6. Estoques: Os estoques são demonstrados ao custo de aquisição. O custo é determinado usando o método do custo médio ponderado móvel. O custo dos produtos acabados e em curso inclui os custos das matérias-primas. Em cada data de balanço, os estoques são avaliados quanto a perda por realização. Se for identificada uma perda estimada, é reconhecida imediatamente no resultado. 2.7. Tributos a recuperar: A Companhia efetua análises periódicas sobre os saldos dos créditos relativos a impostos a recuperar, para a tomada de medidas preventivas que visam a realização destes créditos e evitar que os saldos excedam sua capacidade de realização. Incentivos fiscais: Com a aprovação da Lei nº 13.969 de dezembro de 2019, em abril de 2020, passaram a vigorar novas disposições para as Leis da Informática e PADIS. Dentre as mudanças, trazidas pela nova legislação, estão a alteração do incentivo de redução do IPI. A nova lei que retirou o incentivo, implementou um novo benefício fiscal, que será aproveitado por meio de crédito financeiro que leva em conta o valor do investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação das empresas (PD&I), e o valor do faturamento de produtos que cumpram as regras do processo produtivo básico (PPB) – Lei nº 8.248/91. No expediente da Lei o referido crédito financeiro deve ser utilizado para abater os valores de imposto de renda e contribuição social, bem como na compensação com outros tributos administrados pela Receita Federal. A Companhia obteve um crédito gerado em 2025 no montante de R\$ 6.111.759 (R\$ 5.561.214 em 2024) conforme detalhado na Nota Explicativa nº 26. O Decreto nº 12.808, de 29 de dezembro de 2025, e a Instrução Normativa RFB nº 2.305, de 31 de dezembro de 2025, estabeleceram disposições acerca da redução de incentivos e benefícios de natureza tributária, financeira ou creditícia concedidos pelo Governo Federal, no contexto do reordenamento do sistema tributário nacional. No que se refere especificamente aos incentivos relacionados à Lei de Informática, a Companhia avaliou preliminarmente os referidos normativos e observa que: • O benefício fiscal relativo ao crédito financeiro da Lei de Informática permanece vigente, não tendo sido identificado, até o momento, dispositivo que determine sua revogação ou extinção; • O crédito financeiro apurado continua passível de utilização para compensação com tributos federais, incluindo IRPJ e CSLL, observadas as condições e										

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 06/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



continuação

(a) Segundo a Lei da Informática, trimestralmente é apurado um crédito para compensação de tributos federais, com base no faturamento dos produtos incentivados e investimentos realizados; (b) Provisões de perdas prováveis operacionais, segundo parecer dos advogados, conforme Nota Explicativa nº 19; (c) Baixa de ativo imobilizado. **27. Imposto de Renda e Contribuição Social:** O Imposto de Renda e Contribuição Social foram calculados utilizando o método de lucro real em 2025 e 2024, que considera o lucro contábil, adicionando e excluindo rubricas conforme a legislação tributária vigente, mantendo o mesmo regime de apuração do ano de 2024. Os valores cobrados de imposto de renda e contribuição social representam nas demonstrações do resultado dos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024:

	(Lucro Real) 2025	(Lucro Real) 2024
Base de Cálculo – Lucro antes do IRPJ e CSLL	33.021.895	29.306.705
Alíquota 34%	11.227.444	9.964.280

(+) Adições

Corte nas receitas	311.893	557.747
Doações	22.768	41.281
Provisões contábeis	139.673	253.194
Outros	221.853	-

(-) Exclusões

Corte nas receitas	(557.747)	(311.893)
Certificado de crédito PPB	(2.077.998)	(1.890.813)
Provisões contábeis	(179.134)	-
Outros	-	(269.854)

Imposto de renda e Contribuição Social durante o período

	9.108.754	8.343.942
--	------------------	------------------

Alíquota efetiva

	28%	28%
--	------------	------------

28. Instrumentos financeiros: **28.1. Análises dos instrumentos financeiros:** A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, a administração dos instrumentos é efetuada por meio de estratégias operacionais e controles internos visando assegurar liquidez, rentabilidade e segurança. Não são permitidas operações com instrumentos financeiros de caráter especulativo. **28.2. Instrumentos financeiros derivativos:** A Companhia não mantém operações com instrumentos financeiros com características de derivativos. **28.3. Classificação contábil e valores justos:** A

seguir a tabela dos valores contábeis e os valores justos dos ativos e passivos financeiros, incluindo os seus níveis na hierarquia do valor justo. Os valores justos dos ativos e passivos financeiros não mensurados a valor justo não foram incluídos em virtude de o valor contábil ser uma aproximação razoável do valor justo:

	2025	2024
	Custo amortizado	Custo amortizado
Ativos		
Caixa e equivalentes de caixa	5 29.085.279	- 25.650.136
Aplicações financeiras	5 -	- 470.706
Contas a receber	6 15.017.195	- 21.924.457
	44.102.473	48.045.299
	2025	2024
	Passivos financeiros ao custo amortizado	Passivos financeiros ao custo amortizado
Passivos		
Financiamentos	12 -	- 469.686
Fornecedores	14 2.225.728	- 1.463.752
Outras contas a pagar	20 1.678.455	- 2.127.417
	3.904.183	4.060.855

28.4. Risco de mercado: **a) Risco de taxa de juros:** A Companhia está exposta a taxa de juros flutuantes relativas a empréstimos captados no mercado (CDI e TJLP) e aplicações financeiras (CDI), que podem afetar negativamente as receitas ou despesas financeiras caso ocorra um movimento desfavorável nas taxas de juros. A Companhia definiu 3 cenários (provável, possível e remoto) a serem simulados. No provável foram definidas as taxas divulgadas pelo mercado, cenário possível e o remoto, uma deterioração de 25% e 50% respectivamente nas taxas, e os impactos de redução no resultado da Companhia. A base de cálculo utilizada é o valor apresentado nas notas explicativas caixa e equivalentes de caixa, em 2025:

	Cenário provável	Cenário possível	Cenário remoto
Ativos financeiros			
Aplicação financeira	Fator de risco CDI (Redução)	28.395.693 4.447.734	2.223.867 1.111.934
	28.395.693	4.447.734	2.223.867
			111.934

Devido à natureza, complexidade e isolamento de uma única variável, as estimativas apresentadas podem não representar fielmente o valor da perda, caso a variável em questão tenha a deterioração apresentada, na projeção foi utilizada a taxa de CDI referente a dez/25 (1,22%). **b) Exposição a riscos cambiais:** O fluxo de caixa da Companhia está sujeito à volatilidade do dólar norte-americano e do euro, uma vez que parte dos seus insumos são adquiridos com fornecedores da China e da Europa, expondo a Companhia às flutuações do câmbio destas moedas, mas no fechamento dos exercícios, não havia saldo para divulgação. A Companhia contratou para as operações acima um hedge para proteger seu fluxo de caixa contra o risco cambial relacionado às suas obrigações. A operação de hedge cobriu toda a parte das obrigações em euros. **29. Cobertura de seguros:** Face à natureza de suas atividades e à centralização das suas instalações, a Sociedade adota política de contratar cobertura de seguros (vigentes até 20 de junho de 2026) com base no conceito securitário de “perda máxima provável”, o que corresponde ao valor máximo passível de destruição em um mesmo evento. Os valores de coberturas em 31 de dezembro de 2025 eram os seguintes:

Ativo	Tipos de cobertura	Valor de cobertura (limites) R\$
Incêndio, Queda de Raio, Explosão	Resp. civil geral	40.000.000
Danos elétricos	Resp. civil geral	200.000
Despesas fixas	Resp. civil geral	2.500.000
Perda de aluguel	Resp. civil geral	500.000
Tumultos	Resp. civil geral	50.000
Subtração de bens	Resp. civil geral	350.000
Responsabilidade Civil Estabelecimentos	Resp. civil geral	500.000
Quebra de vidros	Resp. civil geral	90.000
Recomposição predial	Resp. civil geral	200.000
Responsabilidade Civil Empregador	Resp. civil geral	300.000
Equipamentos eletrônicos subtração	Resp. civil geral	150.000
Home Office	Resp. civil geral	100.000

(*) O valor máximo de todas as indenizações pagas pela presente apólice em todos os sinistros, não poderá exceder ao limite: • R\$ 40.000.000 para danos materiais. A suficiência da cobertura de seguros, a qual foi determinada pela Administração da Companhia, que a considera suficiente para cobrir eventuais sinistros.

À DIRETORIA

Renato Vila Nova - Contador - CRC nº 1SP270196-0-1

Sidney dos Santos Silva - Contador - CRC nº 1SP205.672/0-4

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Acionistas e Administradores da **CAS Tecnologia S.A.**, São Paulo – SP. **Opinião sobre as demonstrações contábeis:** Examinamos as demonstrações contábeis da **CAS Tecnologia S.A. (“Companhia”)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **CAS Tecnologia S.A.** em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. **Base para opinião sobre as demonstrações contábeis:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Responsabilidades da Administração pelas demonstrações contábeis:** A Administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração

das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso: • Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais; • Obtemos entendimento dos controles internos relevantes

para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia; • Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela Administração; • Concluímos sobre a adequação do uso, pela Administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional; e • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 27 de fevereiro de 2026.

BDO

BDO RCS
Auditores Independentes
CRC 2 SP 013846/0-1

Robinson Meira
Contador
CRC 1 SP 244496/0-5

Publique no Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.

Acesse nosso site pelo link abaixo ou apontando a câmera do seu celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

Contato: (11) 3361-8833

Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br

DATA MERCANTIL

São Paulo

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 06/03/2026

Acesse a página de Publicações Legais no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

Concessionária Rodoanel Norte – SPE Ltda.

CNPJ/MF nº 50.399.553/0001-37 – NIRE 35.261.173.820

1ª Alteração de Contrato Social para Transformação em Sociedade por Ações
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito: **R4 S.A.**, sociedade por ações, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 10º andar, Conjunto 11, Sala 3 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-133, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.346.740/0001-48, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35300612272, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, por seus Diretores **Brendon Azevedo Ramos**, brasileiro, solteiro, economista, portador da cédula de identidade RG nº 20.530.926-3 DETRAN/RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 116.532.387-71, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3311, 10º andar, conjunto 11, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133 e **Ricardo Fraga Lima**, brasileiro, solteiro, contador, portador da cédula de identidade RG do DIC nº 20.555.464-5, expedida em 22/10/2004, inscrito no CPF sob o nº 117.915.547-50, residente e domiciliado na Cidade do Rio Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua Prudente de Moraes, nº 129, apartamento nº 502 A, Ipanema, CEP 22420-041 (“**Sócia**” ou “**Acionista**”); única sócia da **Concessionária Rodoanel Norte – SPE Ltda.**, sociedade limitada, com sede na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 10º andar, Conjunto 11, Sala 2 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-133, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 50.399.553/0001-37, com seus atos constitutivos arquivados na JUCESP sob o NIRE 35261173820 (“**Sociedade**”), **Resolve** celebrar a presente 1ª Alteração do Contrato Social da Sociedade, deliberando e aprovando as matérias a seguir expostas: **1. Da Transformação da Sociedade em Sociedade por Ações, Alteração da Denominação e Administração.** **1.1.** A Sócia resolve transformar o tipo societário da Sociedade, de sociedade empresária limitada para sociedade por ações, de acordo com o artigo 1.113 do Código Civil e artigo 220 da Lei nº 6.404/76, sem solução de continuidade, subsistindo todos os direitos e obrigações sociais contraídos pela Sociedade até a presente data, alterando sua denominação de **Concessionária Rodoanel Norte – SPE Ltda.** para **Concessionária Rodoanel Norte – SPE S.A. (“Companhia”).** **1.2.** A Sócia aprova, em virtude da transformação da Companhia em sociedade por ações, a conversão de cada quota representativa do capital social em uma ação ordinária, nominativa e sem valor nominal. Dessa forma, as 1.000 (mil) quotas atualmente existentes, representativas de 100% (cem por cento) do capital social da Sociedade, totalmente subscrito e integralizado, serão substituídas por 1.000 (mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, totalmente detidas pela Sócia, acima qualificada. **1.3.** A Sócia aprova, ainda, que a administração da Companhia será exercida por um Conselho de Administração e uma Diretoria. **1.3.1.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros, a serem eleitos pelos acionistas para um mandato unificado de 2 (dois) anos, sendo permitida a reeleição. **1.3.2.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 3 (três) diretores (sem designação específica, a serem) eleitos pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **2. Aumento do Capital Social.** **2.1.** A Acionista decide aprovar o aumento do capital social da Companhia em R\$ 421.787.391,00 (quatrocentos e vinte e um milhões, setecentos e oitenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais), mediante a emissão de 421.787.391 (quatrocentos e vinte e um milhões, setecentas e oitenta e sete mil, trezentas e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão por ação de R\$ 1,00 (um real), fixado conforme o inciso II, do § 1º, do art. 170 da Lei nº 6.404/76, passando o capital social de R\$ 1.000,00 (mil reais) para R\$ 421.788.391,00 (quatrocentos e vinte e um milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais), dividido em 421.788.391 (quatrocentos e vinte e um milhões, setecentas e oitenta e oito mil, trezentas e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **2.2.** As novas ações emitidas pela Companhia são subscritas pela Acionista na presente data e parcialmente integralizadas, nos termos do boletim de subscrição que passa a integrar a presente Ata como **Anexo I**, em moeda corrente nacional, nos seguintes prazos: a) R\$ 220.000.000,00 (duzentos e vinte milhões de reais), em até 60 (sessenta) dias contados da presente data; e b) R\$ 201.787.391,00 (duzentos e um milhões, setecentos e oitenta e seis mil, trezentos e noventa e um reais), sujeito à atualização pelo IPCA/IBGE com data base de março/2022, até o início da Operação Comercial Parcial ou, caso não aplicável, início da Operação Comercial Plena, conforme termos previstos no Contrato de Concessão celebrado com o Estado de São Paulo no âmbito da Concorrência Pública Internacional nº 01/2022 promovida pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo – ARTESP (“**Contrato de Concessão**”). **2.3.** O Acionista deliberou ainda que o valor do capital social da Companhia estará sujeito à posterior ratificação, em decorrência da atualização da segunda parcela pelo IPCA/IBGE entre março/2022 e o segundo mês anterior ao início da Operação Comercial Parcial ou, caso não aplicável, início da Operação Comercial Plena, conforme termos previstos no Contrato de Concessão, de forma que no momento da integralização, deverá ser convocada uma nova Assembleia Geral da Companhia para ratificação do valor do aumento de capital deliberado neste ato. **3. Aprovação do Estatuto Social.** **3.1.** Em razão das deliberações acima, a Acionista decide aprovar o novo Estatuto Social da Companhia, nos termos do **Anexo II** ao presente Instrumento. **4. Publicações.** **4.1.** Resolve a Acionista estabelecer que as publicações da Companhia serão realizadas de forma eletrônica, conforme autorizado pelo art. 294 da Lei nº 6.404/76. **5. Eleição do Conselho de Administração.** **5.1.** Com a aprovação do Estatuto Social da Companhia, a Acionista deliberou pela eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia para um mandato unificado de 2 (dois) anos, a partir desta data, o qual se estenderá até a posse de seus sucessores, sendo permitida a reeleição, conforme termos de posse anexos. **Anexo III:** a) **Fabio Vassel**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, economista, portador da cédula de identidade RG nº 25292472 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 271.571.158-16, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3311, 10º andar, conjunto 11, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133, para ocupar o cargo de **Presidente do Conselho de Administração**; b) **Warley Isaac Noboa Pimentel**, brasileiro, solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 22335635 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o nº 245.543.518-07, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3311, 10º andar, conjunto 11, Itaim Bibi, Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 04538-133, para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração**; c) **Marcus Vinicius Gomes Bitencourt**, brasileiro, casado em regime de separação total de bens, advogado, inscrito na OAB, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº 119.303, e com inscrição suplementar na OAB, Seção do Estado de São Paulo, sob o nº 302.203, inscrito no CPF/MF sob o nº 079.268.757-40, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Jerusalém, nº 60, apto. 91, Vila Nova Conceição, CEP 04510-020, para ocupar o cargo de **membro do Conselho de Administração.** **5.2.** Os membros do Conselho de Administração ora eleitos declaram sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer a administração da Companhia, em virtude de lei especial ou condenação criminal que inabilite, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou crime contra a economia popular ou a fé pública, nos termos do artigo 147, § 1º, da Lei das Sociedades por Ações e tomarão posse em seus cargos mediante assinatura dos respectivos termos de posse em livro próprio (**Anexo III**). **6. Disposições Gerais.** **6.1.** Por fim, a Acionista autoriza a Diretoria da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à efetiva formalização das deliberações acima tomadas, inclusive a abertura dos livros sociais da Companhia. E por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em via única eletrônica, na presença das testemunhas abaixo. São Paulo, 19 de junho de 2023. **Acionista: R4 S.A.** Nome: Brendon Azevedo Ramos Cargo: Diretor. **Visto do Advogado:** Nome: Guilherme Simoes Tchorbadian OAB/SP nº 419.526. **Estatuto Social da Concessionária Rodoanel Norte – SPE S.A. Capítulo I – Nome, Sede, Foro, Objeto Social e Duração.** **Artigo 1º.** **Concessionária Rodoanel Norte – SPE S.A. (a “Companhia”)** é uma sociedade por ações de capital fechado, que se rege por este Estatuto Social, pelas disposições legais que lhe forem aplicáveis. **Artigo 2º.** A Companhia tem sede e foro jurídico na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 3.311, 10º andar, Conjunto 11, Sala 2 (parte), Itaim Bibi, CEP 04538-133, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo. **Parágrafo Único.** A Companhia poderá, por deliberação da Diretoria, abrir, transferir ou encerrar filiais, no território nacional e/ou no exterior. **Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto social específico e exclusivo realizar, sob o regime de concessão, a exploração do Sistema Rodoviário denominado Rodoanel Norte, que compreende a Rodovia SP021, entre os km 172+000 e 129+106 (“**Sistema Rodoviário**”), nos termos da Concorrência Pública Internacional nº 01/2022 (“**Edital**”) promovida pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo (“**ARTESP**”), compreendendo os serviços de operação, gestão, manutenção e realização de investimentos necessários para a exploração, ampliação e conservação do Sistema Rodoviário, e demais atos correlatos necessários ao cumprimento do Contrato de Concessão celebrado com o Estado de São Paulo no âmbito do Edital (“**Contrato de Concessão**”). **Parágrafo Único.** É vedada a alteração do objeto social da Companhia, salvo para incluir atividades que envolvam a exploração de serviços alternativos, complementares ou acessórios, considerados convenientes, mas não essenciais, desde que relacionados diretamente às atividades objeto do Contrato de Concessão. **Artigo 4º.** A Companhia terá prazo de duração indeterminado, observado o prazo suficiente para o cumprimento de todas as obrigações previstas no Edital e no Contrato de Concessão. **Capítulo II – Capital Social e Ações.** **Artigo 5º.** O

capital social, totalmente subscrito e parcialmente integralizado em moeda corrente nacional, é de R\$ 421.788.391,00 (quatrocentos e vinte e um milhões, setecentos e oitenta e oito mil, trezentos e noventa e um reais), dividido em 421.788.391 (quatrocentos e vinte e um milhões, setecentas e oitenta e oito mil, trezentas e noventa e uma) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. **Parágrafo Primeiro.** O capital social subscrito será integralizado, em moeda corrente nacional, conforme as regras e prazos previstos no Edital e no Contrato de Concessão. **Parágrafo Segundo.** Cada ação ordinária confere a seu titular o direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral. **Parágrafo Terceiro.** É vedada a emissão de partes beneficiárias, bem como a existência de tais títulos em circulação. **Parágrafo Quarto.** Os acionistas, na proporção das ações que possuírem, terão direito de preferência para a subscrição de novas ações decorrentes ou não de valores mobiliários conversíveis em ações. **Parágrafo Quinto.** A Companhia não poderá, durante o Prazo de Concessão previsto no Contrato de Concessão, reduzir o seu capital social abaixo do valor mínimo especificado no Contrato de Concessão, sem a prévia anuência da ARTESP. **Capítulo III – Atos dependentes de anuência prévia da ARTESP.** **Artigo 6º.** Dependem de prévia anuência da ARTESP a prática dos seguintes atos pela Companhia na qualidade de Concessionária, conforme previsto no Contrato de Concessão: (i) Alteração deste Estatuto Social, salvo aquelas de natureza eminentemente formal e/ou procedimental, ou que promovam o aumento de seu capital social, as quais deverão ser objeto de simples comunicação posterior à ARTESP; (ii) Fusão, incorporação, cisão, transformação ou qualquer forma de reestruturação societária que implique transferência de controle da Companhia, nas situações previstas na Cláusula Trigesima do Contrato de Concessão, exceto nas hipóteses previstas no Acordo Tripartite, caso seja assinado; (iii) Na hipótese de o Acordo Tripartite não ter sido celebrado ou, quando celebrado, nos casos por ele não compreendidos e desde que possam, em conjunto ou isoladamente, caracterizar modificação do controle acionário da Companhia, nas situações previstas na Cláusula Trigesima do Contrato de Concessão, estão compreendidos, exemplificativamente, como ato(s) sujeito(s) à prévia anuência da ARTESP, os seguintes: (a) Celebração de acordo de acionistas; (b) Emissão de valores mobiliários conversíveis em ações; e (c) Instituição de garantia e direitos a terceiros sobre ações; (iv) Alienação do controle ou transferência da Companhia, operacionalizada pelos financiadores e/ou garantidores, conforme definidos no Contrato de Concessão, para fins de reestruturação financeira da Companhia, exceto nas hipóteses previstas no Acordo Tripartite, caso seja assinado; (v) Criação de subsidiárias, inclusive para exploração de atividades que gerem receitas alternativas, complementares, acessórias ou de projetos associados; (vi) Redução do capital social da Companhia para valor inferior ao valor mínimo especificado no Contrato de Concessão; (vii) Contratação ou alteração na cobertura de seguros, na seguradora contratada e/ou na garantia de execução contratada pela Companhia, mesmo quando a contratação for decorrente do quanto estabelecido em sede do procedimento das revisões ordinárias ou das revisões extraordinárias, exceto quando se tratar de ato já aprovado quando da aprovação ou atualização do plano de seguros, conforme previsto no Contrato de Concessão; (viii) Contratação de qualquer financiamento, emissão de títulos e valores mobiliários, ou outra operação de dívida contratada pela Companhia, que prevejam oferta de direitos emergentes dos direitos e obrigações decorrentes do Contrato de Concessão, ou das ações representativas do controle da Companhia em garantia; (ix) Alienação, constituição de ônus ou transferência, de qualquer natureza, dos Bens Reversíveis, conforme definido no Contrato de Concessão, pela Companhia a terceiros, inclusive seus Financiadores ou Garantidores, observado o disposto na Cláusula 14.5 do Contrato de Concessão; (x) Ajuizamento de pedido de recuperação judicial pela Companhia; (xi) Concessão de empréstimos e financiamentos aos acionistas da Companhia, partes relacionadas ou a terceiros; (xii) Prestação de fiança, aval ou qualquer outra forma de garantia pela Companhia em favor de seus acionistas, partes relacionadas ou de terceiros; e (xiii) Excessão de garantia que implique transferência de controle. **Capítulo IV – Assembleias Gerais.** **Artigo 7º.** As Assembleias Gerais da Companhia serão realizadas ordinária ou extraordinariamente. Cada Assembleia Geral Ordinária deverá ocorrer até 30 de abril do ano seguinte ao término de cada exercício social, para discussão, votação e aprovação das matérias previstas no art. 132 da Lei nº 6.404/76. Além disso, os acionistas reunir-se-ão em Assembleia Geral Extraordinária sempre que os interesses sociais assim o exigirem. **Parágrafo Primeiro.** Compete de forma exclusiva à Assembleia Geral de Acionistas, além das atribuições já previstas em Lei e neste Estatuto Social, deliberar sobre a assunção, celebração, aditamento, prorrogação ou modificação de qualquer contrato perante qualquer terceiro, que resulte em uma obrigação de pagamento para a Companhia, em uma única transação ou em conjunto de transações em um período de um ano, em valor superior a R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), salvo se exigido por Lei ou regulamentação aplicável, ou se necessário para afastar qualquer processo de caducidade previsto do Contrato de Concessão. **Parágrafo Segundo.** Além das pessoas previstas no artigo 123 da Lei nº 6.404/76, as Assembleias Gerais poderão ser convocadas por qualquer acionista, devendo, para tanto, ser observadas todas as formalidades previstas neste Estatuto Social e na Lei nº 6.404/76. A Assembleia Geral deverá incluir, quando necessário e/ou recomendável em face da matéria a ser deliberada, cópias de relatórios, propostas ou informações concernentes à ordem do dia. As formalidades de convocação ficarão dispensadas caso a totalidade dos acionistas da Companhia compareça à referida Assembleia Geral. **Parágrafo Terceiro.** Ressalvadas as exceções previstas em lei ou neste Estatuto Social, as Assembleias Gerais serão instaladas, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem a totalidade das ações de emissão da Companhia com direito a voto. Caso tal quórum não seja observado em primeira convocação, será realizada uma nova convocação, nos termos do Parágrafo Primeiro acima, na qual o quórum de instalação será de, no mínimo, a maioria das ações da Companhia com direito de voto. **Parágrafo Quarto.** As Assembleias Gerais deverão ser realizadas na sede da Companhia ou por meio digital, nos termos do art. 124, § 2º-A, da Lei nº 6.404/76, hipótese na qual os respectivos instrumentos de representação, conforme o caso, deverão ser enviados para a Companhia até 30 (trinta) minutos antes da referida Assembleia Geral. **Artigo 8º.** A Companhia deverá sempre preparar e manter precisas e completas as atas de Assembleias Gerais, as quais deverão precisamente registrar todas as deliberações tomadas, incluindo as discussões relacionadas a assuntos que não forem objeto de decisões consensuais, exceto nos casos em que os acionistas presentes na Assembleia Geral aprovarem a lavratura da respectiva ata em formato de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas. **Artigo 9º.** Exceto pelos casos especiais estipulados pela lei, as deliberações das Assembleias Gerais deverão ser aprovadas pelos votos afirmativos de acionistas detentores de, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) das ações de emissão da Companhia com direito a voto. **Capítulo V – Administração.** **Artigo 10.** A Companhia será administrada pelo Conselho de Administração e pela Diretoria. **Capítulo VI – Diretoria.** **Artigo 11.** A Diretoria será composta por, no mínimo, 1 (um) e, no máximo, 3 (três) diretores (sem designação específica, a serem) eleitos(s) pelo Conselho de Administração para um mandato unificado de 3 (três) anos, sendo permitida a reeleição. **Parágrafo Único.** Os Diretores da Companhia reportar-se-ão ao Conselho de Administração e à Assembleia Geral periodicamente, conforme solicitado e/ou conforme determinado neste Estatuto Social. Os Diretores deverão permanecer em seus cargos até que seus sucessores eleitos pelo Conselho de Administração tomem posse de seus cargos. **Artigo 12.** Em caso de ausência ou impedimento temporário ou vacância permanente de qualquer dos cargos da Diretoria, deverá ser eleito substituto na reunião do Conselho de Administração subsequente, devendo o Diretor substituído permanecer no cargo pela duração do mandato unificado do Diretor substituído. **Artigo 13.** A Diretoria terá amplos poderes para administrar a Companhia e para realizar todos os atos e operações relacionadas ao objeto social. **Artigo 14.** A representação da Companhia em juízo ou fora dele, ativa ou passivamente, perante quaisquer terceiros será realizada por (i) por 2 (dois) diretores agindo em conjunto; ou (ii) por qualquer dos diretores agindo em conjunto com 1 (um) procurador devidamente constituído e com poderes específicos, nos termos da procuração outorgada conforme o Artigo 15 abaixo; ou (iii) por qualquer diretor ou procurador agindo isoladamente, perante órgãos públicos e somente nos casos em que não houver assunção de obrigações pela Companhia, ou na hipótese da Companhia possuir apenas um diretor. **Artigo 15.** A Companhia poderá constituir procuradores por instrumento de procuração público ou particular, sempre determinando poderes específicos e indicando expressamente a finalidade para a qual a procuração está sendo outorgada. As procurações outorgadas pela Companhia deverão ser assinadas sempre conjuntamente por 2 (dois) diretores, ou por apenas 1 (um) diretor na hipótese da Companhia possuir apenas um diretor, e deverão especificar expressamente os poderes conferidos nos limites dos poderes dos respectivos outorgantes, e conter prazo de validade limitado a, no máximo, 1 (um) ano. **Artigo 16.** Todo e qualquer ato praticado pelos membros da Diretoria, por procuradores ou por funcionários da Companhia que forem estranhos ao objeto social e/ou aos negócios da Companhia serão expressamente proibidos e serão nulos e inoperantes. **Capítulo VII – Conselho de Administração.** **Artigo 17.** O Conselho de Administração será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo 5 (cinco) membros efetivos e os acionistas poderão, a seu critério, eleger igual número de membros suplentes, todos eleitos e destituíveis em Assembleia Geral, com mandatos unificados de 2 (dois) anos, sendo permitida a sua reeleição. **Parágrafo Único.** Na hipótese de vacância permanente no cargo de qualquer membro do Conselho de Administração, tal membro será substituído, até o término do seu mandato, por seu respectivo suplente (se eleito), ou se de outra forma deliberarem os acionistas. **Artigo 18.** Compete ao Conselho de Administração deliberar sobre as matérias previstas no artigo 142 da Lei 6404/76 e demais disposições legais e regulamentares. **Artigo 19.** As reuniões do Conselho de Administração serão realizadas na medida em que os negócios sociais assim exigirem. **Parágrafo Primeiro.** As reuniões do Conselho de Administração serão convocadas por qualquer um dos membros do Conselho de Administração, com antecedência mínima de 2 (dois) dias úteis em primeira convocação e de 1 (um) dia útil em segunda convocação. As reuniões do Conselho de Administração deverão sempre ocorrer em dia útil e em horário comercial. Nas convocações

deverão constar a data, hora, local da reunião e a ordem do dia a ser discutida e decidida, assim como a documentação correspondente que seja necessária à deliberação, não podendo ser incluídos na ordem do dia itens genéricos como “questões de interesse geral da Companhia” e “outros assuntos”. Nenhuma deliberação válida será aprovada a respeito de assuntos se não expressamente incluídos na ordem do dia, conforme estabelecido na convocação, salvo deliberações aprovadas pela unanimidade dos membros do Conselho de Administração. **Parágrafo Segundo.** Independentemente das formalidades previstas aqui, será considerada regular a reunião do Conselho de Administração a que comparecerem todos os membros do Conselho de Administração. **Parágrafo Terceiro.** As reuniões do Conselho de Administração serão presididas pelo Presidente do Conselho de Administração ou, na ausência deste, por um dos conselheiros indicados pelo Presidente do Conselho de Administração, e secretariadas por qualquer conselheiro, a ser escolhido pelo presidente da reunião. **Artigo 20.** As reuniões do Conselho de Administração somente serão instaladas (i) em primeira convocação, com a presença da maioria dos membros do Conselho de Administração, (ii) em segunda convocação, com a presença de, no mínimo, 2 (dois) membros do Conselho de Administração. **Parágrafo Primeiro.** Não obstante o local de realização da reunião do Conselho de Administração, em todas as reuniões deverá ser permitida a participação por meio de teleconferência, videoconferência ou outros meios de comunicação, sob pena da reunião em que tais meios não estiverem disponíveis ser considerada inválida e suas deliberações ineficazes e sem efeito. A participação dos conselheiros por tais meios será considerada presença pessoal na referida reunião. Alternativamente, os conselheiros poderão outorgar procuração para que qualquer outro membro do Conselho de Administração os represente e vote por eles nas reuniões do referido órgão. **Parágrafo Segundo.** Em qualquer caso, as deliberações tomadas nas reuniões do Conselho de Administração deverão ser registradas em ata e assinadas pelos presentes. **Parágrafo Terceiro.** As deliberações do Conselho de Administração, ressalvadas as hipóteses especiais previstas em lei, serão tomadas por maioria absoluta de votos. **Capítulo VIII – Conselho Fiscal.** **Artigo 21.** A Companhia possuirá um Conselho Fiscal não permanente, composto por 3 (três) membros e respectivos suplentes. O Conselho Fiscal será eleito e instalado pela Assembleia Geral em conformidade com as disposições legais aplicáveis. **Capítulo IX – Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros.** **Artigo 22.** O exercício social encerrar-se-á em 31 de dezembro de cada ano. **Parágrafo Primeiro.** Ao término de cada exercício social serão elaboradas as demonstrações financeiras previstas em lei. **Parágrafo Segundo.** Do lucro líquido apurado no exercício, será deduzida a parcela de 5% (cinco por cento) para a constituição da reserva legal, a qual não excederá o montante de 20% (vinte por cento) do capital social ou, se acrescida das reservas de capital, o montante de 30% (trinta por cento) do capital social. **Parágrafo Terceiro.** Os acionistas têm direito de receber como dividendo obrigatório, em cada exercício, importância não inferior a 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido apurado no mesmo exercício, ajustado pela diminuição ou acréscimo dos valores especificados na Lei nº 6.404/76. **Parágrafo Quarto.** A Companhia poderá levantar balanços semestrais, trimestrais ou em qualquer outra periodicidade, para apuração dos lucros dos respectivos períodos, que poderão ter a destinação eleita pelos acionistas. **Parágrafo Quinto.** A Companhia poderá pagar juros sobre capital próprio, nos termos do Artigo 9º, parágrafo 7º, da Lei Federal nº 9.249/95 e legislação pertinente, cujos valores totais poderão ser considerados como parte do dividendo mínimo obrigatório. **Capítulo X – Dissolução, Liquidação e Extinção.** **Artigo 23.** A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos por lei, competindo à Assembleia Geral estabelecer a forma de liquidação e nomear o liquidante, sendo certo que o Conselho Fiscal deverá estar em funcionamento durante o período de liquidação. **Artigo 24.** A Companhia será dissolvida mediante aprovação da Assembleia Geral, nos termos do Artigo 9º e desde que observado o Artigo 6º e as exigências do Contrato de Concessão. Neste caso, a Assembleia Geral em questão deverá definir as regras, objetivos e princípios que irão reger esse processo de dissolução. **Capítulo XI – Jurisdição e Solução de Conflitos.** **Artigo 25.** Este Estatuto Social será regido e interpretado pelas leis do Brasil. **Artigo 26.** Todas as disputas decorrentes ou em conexão com o presente Estatuto Social serão resolvidas por arbitragem final e vinculativa, administrada pelo Tribunal Internacional de Arbitragem da Câmara de Comércio Internacional (o “**Tribunal CCI**”) de acordo com suas Regras de Arbitragem vigentes à época (as “**Regras**”), exceto conforme modificado aqui, e com a lei nº 9.307/96. Sem prejuízo de qualquer medidas provisórias que estejam disponíveis sob a jurisdição de um tribunal, o tribunal arbitral terá plena autoridade para conceder medidas provisórias para modificar qualquer decisão temporária ou preliminar emitida por esse tribunal, para direcionar as partes a arquivarem com tal tribunal qualquer documentação que possa ser necessária, nos termos da Lei aplicável, para que tal tribunal imponha tal decisão para modificar ou desocupar qualquer medida provisória ou preliminar e para arbitrar danos pelo descumprimento, por quaisquer das partes, das ordens do tribunal arbitral nesse sentido. **Parágrafo Primeiro.** A sede da arbitragem será a cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. A arbitragem deve ser realizada em português. A arbitragem deve ser realizada por 3 (três) árbitros (o “**Tribunal Arbitral**”), dos quais o(s) requerente(s) (agindo em conjunto) nomeará(ão) 1 (um) e o(s) requerido(s) (agindo em conjunto) nomeará(ão) outro, na forma prevista pelas Regras e dentro do prazo previsto pelo Tribunal CCI. Os 2 (dois) árbitros nomeados pelas partes nomearão o terceiro árbitro, que figurará como Presidente do tribunal, dentro do prazo previsto pelo Tribunal CCI. Qualquer árbitro que não seja nomeado dentro do prazo previsto no presente contrato deve, mediante pedido por escrito de uma das partes, ser nomeado pelo Tribunal CCI. No caso de uma arbitragem envolvendo 3 (três) ou mais partes que não figurem como requerentes e requeridos, as partes na arbitragem devem, mediante comum acordo, nomear 2 (dois) árbitros no prazo de 15 (quinze) dias após o recebimento do último aviso pelo Tribunal do CCI nesse sentido. O terceiro árbitro, que atuará como Presidente do tribunal arbitral, será nomeado pelos árbitros nomeados pelas partes dentro de 15 (quinze) dias após a confirmação do último árbitro ou, se não for possível por qualquer motivo, pelo Tribunal CCI de acordo com as Regras. Se as partes na arbitragem falharem em nomear os árbitros, todos os membros do Tribunal Arbitral serão nomeados pelo Tribunal CCI de acordo com as Regras. O Tribunal Arbitral deve ser composto de advogados licenciados que (y) estejam regulares na jurisdição em que são licenciados e (z) sejam experientes em questões; e as “Disposições de Procedimento Acelerado” nos termos das Regras não serão aplicáveis. **Parágrafo Segundo.** Qualquer arbitragem nos termos do presente contrato será confidencial e as partes não devem, e devem fazer com que seu representante não divulgue a terceiros (i) a existência ou status da arbitragem, (ii) qualquer informação divulgada e os documentos produzidos na arbitragem que não sejam de domínio público, e (iii) todas as decisões decorrentes da arbitragem (em conjunto, “**Informações Confidenciais de Arbitragem**”), exceto e na medida em que a divulgação seja exigida pela Lei aplicável ou for necessária para proteger ou perseguir um direito legal; desde que uma parte solicite, na medida máxima permitida pela Lei aplicável, que qualquer Informação Confidencial de Arbitragem que possa ser obrigada a ser divulgada a um tribunal, ou qualquer Entidade Governamental, seja considerada informação comercial confidencial que deve ser mantida em sigilo e fora o domínio público. **Parágrafo Terceiro.** As “Disposições de Arbitro de Emergência” das Regras não se aplicarão. Qualquer tribunal com jurisdição aplicável poderá emitir, antes da constituição do Tribunal Arbitral, uma injunção pré-arbitral, anexo pré-arbitral ou, em qualquer momento, qualquer outro pedido em apoio aos procedimentos de arbitragem ou a execução de qualquer decisão nos termos desse Capítulo. Qualquer ação desse tipo pode ser interposta perante os Tribunais de São Paulo, Estado de São Paulo, Brasil. Ficam renunciadas, na medida máxima do possível, qualquer objeção, incluindo qualquer objeção à instalação do local ou com base nos motivos do foro não competente ou qualquer direito de objeção à jurisdição em razão de seu local de constituição ou domicílio, que pode agora ou a partir de agora provocar qualquer ação ou procedimento no Tribunal de São Paulo. O consentimento acima para a jurisdição não deve ser considerado como confinação de direitos a qualquer pessoa que não a Sócia. **Parágrafo Quarto.** Para fins de intimação na arbitragem, fica estabelecida a forma de notificação prevista nas Regras ou de qualquer outra forma permitida pela Lei aplicável. Fica renunciada, na medida do possível e de acordo com a Lei aplicável, qualquer direito, incluindo um direito pessoal que qualquer parte possa vir a ter em relação à intimação da maneira prevista, ficando certo que a intimação será efetivamente atendida mediante entrega pessoal de uma cópia do pedido de arbitragem, conforme previsto nas Regras; desde que, sem prejuízo do disposto acima, a intimação em processos judiciais (incluindo intimação para execução de uma decisão final e não recorrida) emitida por um tribunal de jurisdição competente em conformidade com esta Cláusula) também possa ser efetuada de qualquer outra forma que satisfaça os requisitos legais para intimações no país onde uma parte é constituída ou país onde a sede, os diretores ou conselheiros são localizados. Nada neste Capítulo deve afetar o direito de qualquer parte de realizar a intimação de qualquer outra forma permitida pela Lei. **Parágrafo Quinto.** As despesas do procedimento arbitral, inclusive, os custos administrativos do Tribunal CCI, honorários do árbitro e honorários de profissionais independentes, quando aplicável, deverão ser suportados por cada uma das partes da arbitragem de acordo com as Regras. Após a prolação da sentença arbitral, o tribunal arbitral pode determinar que a parte vencedora seja reembolsada pela parte vencida para essas despesas proporcionalmente, bem como honorários advocatícios. **Parágrafo Sexto.** Se (i) outros processos surgirem em conexão com a mesma relação legal entre as partes; (ii) os acordos de arbitragem forem compatíveis; e (iii) a consolidação não cause prejuízo a nenhuma das partes na arbitragem, a jurisdição responsável por consolidar será o primeiro tribunal arbitral constituído e sua decisão será definitiva e obrigatória para as partes em todos os referidos processos arbitrais. **Parágrafo Sétimo.** A sentença do Tribunal Arbitral será definitiva e obrigatória para as partes na arbitragem e poderá ser executada em qualquer tribunal de jurisdição competente. **Visto do Advogado:** Nome: Guilherme Simoes Tchorbadian OAB/SP nº 419.526. Junta Comercial do Estado de São Paulo nº 275.571/23-3 e NIRE 35.300.619.331 em 13/07/2023. Maria Cristina Frei – Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 06/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal



Playkids Internet Móvel S.A.

CNPJ/MF nº 23.909.174/0001-77 – NIRE 35.300.487.273

Ata de Assembleia Geral Extraordinária de Acionistas realizada em 31 de dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 31 dias do mês de dezembro de 2025, às 12:00 horas, na sede da **Playkids Internet Móvel S.A.**, localizada na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, na Avenida Doutor José Bonifácio Coutinho Nogueira, nº 150, Conjunto 01, Jardim Madalena, CEP 13091-611 (“Companhia”).

2. Convocação, Publicação e Presença: As formalidades de convocação foram dispensadas, conforme disposto no artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”), tendo em vista a presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença de Acionistas da Companhia.

3. Mesa: Sr. Guilherme Henrique de Campi Martins, Presidente; e Sr. Leonardo Ribeiro de Paula, Secretário.

4. Ordem do Dia: Deliberar sobre: (i) análise e aprovação do Protocolo e Justificação de Incorporação da Leiturinha S.A., sociedade com sede na Cidade de Pocos de Caldas, Estado de Minas Gerais, na Avenida João Pinheiro, nº 665, Campo da Mogiana, CEP 37.701-880, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.043.282/0001-84, com seu Estatuto Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (“JUCEMG”) sob o Número de Identificação do Registro de Empresas (“NIRE”) 31.300.116.077 (“Leiturinha” ou “Incorporada”), pela Companhia; (ii) ratificação da nomeação da Empresa Especializada para avaliação do patrimônio líquido da Incorporada; (iii) aprovação do laudo de avaliação da Incorporada e variações patrimoniais posteriores; (iv) aprovação da incorporação da Leiturinha pela Companhia (a “Incorporação”); (v) alteração do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia; (vi) autorização aos diretores da Companhia para a prática de todos os atos necessários para a implementação e formalização das propostas aprovadas; e (vii) reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia.

5. Deliberações: Após análise, exame e discussão dos documentos apresentados sobre as matérias constantes da ordem do dia, as acionistas presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições: **5.1. Protocolo e Justificação:** Aprovar, depois de lido e examinado, o Protocolo e Justificação da Incorporação da Leiturinha pela Companhia (o “Protocolo”), celebrado em 15 de dezembro de 2025, que justifica e descreve as condições propostas para a Incorporação e está anexo a esta ata como Anexo I. **5.2. Ratificação da nomeação dos avaliadores:** Ratificar a nomeação da APSIS Consultoria e Avaliações Ltda., sociedade estabelecida na cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, na Rua do Passeio, nº 62, 6º andar, Centro, CEP 20021-280, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.681.365/0001-30, registrada no Conselho Regional de Contabilidade do Estado do Rio de Janeiro sob o nº 005112/0-9, representada por seu sócio, Sr. Miguel Cortes Carneiro Monteiro, brasileiro, contador, portador do documento de identidade nº 25.647.900-7 (Detran/RJ), inscrito no CPF/MF sob o nº 105.918.297-11 e no Conselho Regional de Contabilidade do Estado de São Paulo sob o nº CRC/SP-344323/0-6, residente e domiciliado na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, com escritório na Rua Bela Cintra nº 1200, conjuntos 21 e 22, Cerqueira Cesar (a “Empresa Especializada”) para proceder à avaliação, a valor contábil, do patrimônio líquido da Incorporada a ser vertido para a Companhia, na forma do Protocolo, a qual, previamente consultada, concordou em realizar a avaliação e, desde logo, apresentou o respectivo laudo de avaliação, previamente elaborado (“Laudo de Avaliação”).

5.3. Laudo de Avaliação: Aprovar o Laudo de Avaliação que, na data-base de 31 de agosto de 2025, avaliou o patrimônio líquido da Incorporada, de acordo com o critério contábil em R\$35.640.283,60 (trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos). O Laudo de Avaliação ora aprovado constitui o Anexo II desta Ata.

5.4. Incorporação: Aprovar a incorporação da totalidade do patrimônio líquido da Incorporada pela Companhia, nos exatos termos e condições definidos no Protocolo, considerando o valor apurado no Laudo de Avaliação, bem como os eventos subsequentes realizados e regularmente deliberados até 15 de dezembro de 2025.

5.5. Aumento do Capital Social: Considerando que o patrimônio líquido da Leiturinha foi avaliado, na data-base de 31 de agosto de 2025, no valor de R\$35.640.283,60 (trinta e cinco milhões, seiscentos e quarenta mil, duzentos e oitenta e três reais e sessenta centavos), conforme Laudo de Avaliação aprovado pelas acionistas; considerando, ainda, que o balanço patrimonial levantado em 30 de novembro de 2025 apurou o patrimônio líquido da Leiturinha no valor de R\$19.641.372,33 (dezenove milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos); e considerando, por fim, a distribuição de dividendos no valor de R\$7.000.000,00 (sete milhões de reais), conforme Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 25 de novembro de 2025, registrada na JUCEMG sob o nº 13260065, em sessão de 10 de dezembro de 2025, o patrimônio líquido ajustado da Leiturinha a ser vertido para a Companhia, na data de 15 de dezembro de 2025, corresponde ao valor de R\$12.641.372,33 (doze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos). Em razão da Incorporação, e de modo a assegurar que a participação societária atribuída aos acionistas da Leiturinha reflita a mesma proporção econômica por eles detida no patrimônio líquido combinado das sociedades, as acionistas aprovaram o aumento do capital social da Companhia no valor de R\$12.641.372,33 (doze milhões, seiscentos e quarenta e um mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e três centavos), mediante a emissão de 53.621.328 (cinquenta e três milhões, seiscentas e vinte e uma mil, trezentas e vinte e oito) novas ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Consequentemente, o capital social da Companhia passará de R\$68.819.084,00 (sessenta e oito milhões, oitocentos e dezenove mil e oitenta e quatro reais), dividido em 73.976.906 (setenta e três milhões, novecentas e setenta e seis mil, novecentas e seis) ações ordinárias, para R\$81.460.456,33 (oitenta e um milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), dividido em 127.598.234 (cento e vinte e sete milhões, quinhentas e noventa e oito mil, duzentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal. Em decorrência das alterações acima, o Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia passará a vigorar com a seguinte redação: **“Artigo 5º. O capital social da Companhia, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, é de R\$81.460.456,33 (oitenta e um milhões, quatrocentos e sessenta mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e trinta e três centavos), dividido em 127.598.234 (cento e vinte e sete milhões, quinhentas e noventa e oito mil, duzentas e trinta e quatro) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.”**

5.6. Subscrição e Integralização das Novas Ações: As novas ações emitidas em decorrência do aumento de capital aprovado no item acima são, nesta data, subscritas e integralizadas na forma dos boletins de subscrição constantes do Anexo II desta ata.

5.7. Autorização da Diretoria: Autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos e assinar todos os documentos que se fizerem necessários à efetivação da Incorporação ora aprovada, ratificando todos os atos já praticados e documentos já assinados pelos diretores para este fim.

5.8. Reforma e Consolidação do Estatuto Social: Aprovar a reforma e consolidação do Estatuto Social da Companhia, em razão das deliberações ora aprovadas, para que passe a vigorar na forma do Anexo IV desta Ata.

6. Lavratura: Foi autorizada a lavratura desta ata na forma sumária, nos termos do artigo 130, § 1º da Lei das S.A.

7. Certidão: O Presidente e o Secretário da mesa certificam que a presente é cópia fiel da ata lavrada no livro de Ata de Assembleias Gerais da Companhia.

8. Encerramento: Nada mais havendo a ser tratado, foi então suspensa a assembleia pelo tempo necessário para a lavratura da presente ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os presentes.

9. Assinaturas: **Mesa:** Guilherme Henrique de Campi Martins – Presidente; Leonardo Ribeiro de Paula – Secretário. **Acionistas:** MMC Playkids Holdings B.V. (p. Guilherme Henrique de Campi Martins); Sandbox International Holdings Limited (p. Guilherme Henrique de Campi Martins). Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 017.923/26-8 em 03/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Riclan S/A

CNPJ/MF nº 56.370.364/0001-18 – NIRE 35.300.017.404

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de dezembro de 2025

Data, Horário e Local: 04 de dezembro de 2025, às 10:00 hs, na sede da RICLAN S/A (“Sociedade”), na Cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Av. Presidente Kenedy, nº 754, Bairro Estado, CEP 13.501-500.

Convocação: Dispensados os avisos em face da presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social, nos termos do parágrafo 4º, do artigo 124 da LSA.

Presença: Presença dos acionistas representando a totalidade do capital social e os usufrutuários, quais sejam: **Acionistas: Sigrisch Participações Ltda.**, sociedade empresária, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Meteor, nº 75, Sala 011, Moema, CEP 04.563-030, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.189.438/0001-34, conforme participação acionária de 54,17%. **R&M Investimentos e Participações S/A**, Sociedade empresária, devidamente inscrita no CNPJ: 60.783.355/0001-26, com sede à Av 27, nº 142, Apto 104, Vila Santo Antonio na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, conforme participação acionária de 16,67% **Ivan de Souza Schraider**, empresário, portador da cédula de identidade **RG nº 20.879.079-2 SSP/SP e CPF nº 167.862.778-02**, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, à Rua 05, nº 1032 – Infinity Residencial Cidade Jardim, Apto 2012, conforme participação acionária de 9,92%. **Marina Schraider Letizio**, empresária, portador da cédula de identidade **RG nº 20.879.080-9 SSP/SP e CPF nº 167.862.808-54**, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, à Rua 01, Cond Portal do Copacabana, 200-CS 34, conforme participação acionária de 9,63%. **Daniela Schraider Mochny**, empresária, portador da cédula de identidade **RG nº 20.879.081-0, SSP/SP e CPF nº 167.862.798-48**, residente e domiciliado na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, à Rua Bel Terra, nº 421-Apto 41-F Alto da Boa Vista, conforme participação acionária de 9,63%. **Marcelo Salvador Grisotto**, empresário, portador da cédula de identidade **RG nº 13.644.984 SSP/SP e CPF nº 139.579.058-26**, residente e domiciliado na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, à Rua João Polastrini, nº 800-CS 71-CND Res Jardim Botânico, conforme participação acionária de 0,00002% (01 ação). **Composição da Mesa:** Sr. Oswaldo Grisotto Júnior, presidente, e Sr. Mario Schraider Junior, secretário, ambos já qualificados acima.

Ordem do Dia: (1) Distribuição de reserva de lucros acumulados até 31/12/2024; (2) Capitalização da reserva de lucros. **Deliberações:** após exame e discussão das matérias constantes da Ordem do Dia, os acionistas decidiram por unanimidade de votos e sem ressalvas ou restrições: Foi aprovado por unanimidade a distribuição de reserva de lucros acumulados apurados até 31/12/2024, **um montante de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)**, que será pago aos acionistas no período de 01/01/2026 até o dia 31/12/2028, na proporção dos percentuais dos acionistas, nos seguintes valores: a) Ao Sócio(a) Sigrisch Participações S.A., 54,17% dos lucros, valor de R\$ 5.416.666,21 (Cinco Milhões, Quatrocentos e Dezesesseis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Vinte e Um Centavos); b) Ao Sócio(a) R&M Investimentos e Participações S/A, 16,67% dos lucros, valor de R\$ 1.666.666,51 (Um Milhão, Seiscentos e Sessenta e Seis Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais, e Cinquenta e Um Centavos); c) Ao Sócio(a) Ivan de Souza Schraider, 9,92% dos lucros, valor de R\$ 991.666,82 (Novecentos e Noventa e Um Mil, Seiscentos e Sessenta e Seis Reais e Oitenta e Dois Centavos); d) Ao Sócio(a) Marina Schraider Letizio, 9,63% dos lucros, valor de R\$ 962.500,23 (Novecentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos Reais e Vinte e Três Centavos); e) Ao Sócio(a) Daniela Schraider Mochny, 9,63% dos lucros, valor de R\$ 962.500,08 (Novecentos e Sessenta e Dois Mil, Quinhentos Reais e Oito Centavos); f) Ao Sócio(a) Marcelo Salvador Grisotto, 0,00002% (01 ação) dos lucros, valor de R\$ 0,15(quinze centavos). Foi condicionado que a distribuição dos lucros acumulados apurados até 31/12/2024, obedecerá a disponibilidade de recursos em caixa, com o objetivo de não afetar a saúde financeira da sociedade. Na hipótese da sociedade não distribuir todo valor deliberado, o saldo remanescente será reincorporado à reserva de lucros acumulados. Capitalização da reserva de lucros: Os acionistas aprovaram a capitalização de reservas de lucros, no valor total de R\$ 120.000.000,00 (Cento e Mil Milhões), de reais, de forma proporcional ao capital social. O respectivo ato societário para a formalização deste aumento será redigido e levado a registro no período compreendido entre 01/01/2026 e 31/12/2028.

Encerramento e Aprovação da Ata: Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente ofereceu a palavra a quem dela quisesse fazer uso, mas, como ninguém se manifestou, declarou encerrada a reunião. Em seguida, foi lavrada a presente ata pelo secretário que, lida, foi aprovada por unanimidade e vai assinada pelos acionistas. **Mesa:** Oswaldo Grisotto Júnior – Presidente; Mario Schraider Junior – Secretário. **Acionistas:** Sigrisch Participações Ltda. – Acionista; R&M Investimentos Participações S/A – Acionista; Marina Schraider Letizio – Acionista; Ivan de Souza Schraider – Acionista; Daniela Schraider Mochny – Acionista; Marcelo Salvador Grisotto – Acionista. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 50.032/26-4 em 18/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Gijsen Holding S/A

CNPJ/MF nº 62.633.587/0001-23 – NIRE Nº35.300.674.901

Ata Da Assembléia Geral Extraordinária

Data, Hora e Local: Aos 22 de outubro de 2025, às 9h00 (nove horas), na sede social da **GIJSEN HOLDING S.A.**, situada no Município de São Paulo, Estado de São Paulo, à Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.572 – ESC 1022, – Bairro Jardim Paulista, CEP 01.451-917 (“Sociedade”), reuniram-se os acionistas abaixo qualificados: **Vitor Hugo Sampaio Gijsen**, brasileiro, divorciado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 20.505.341-6 Detran-RJ, inscrito no CPF/MF sob o nº 071.918.706-05, domicílio fiscal e comercial na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.572, Bairro Jardim Paulista, CEP 01.451-917. **Hugo Vitor Gijsen**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 2001546726 SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob o nº 628.625.707-10, residente e domiciliado na Rua Doutor Delfino de Souza, 163, Apartamento 201 Centro, Lavras – MG, CEP: 37.200-122. **Fernando Claudio Edde Azevedo de Souza Mendes**, nacionalidade: brasileira, casado, comunhão parcial de bens, natural da cidade de Rio de Janeiro/RJ, nascido em: 05/02/1983, nº do documento de identidade: RG: 11.709.673-5- Órgão Emissor: IFP/RJ, EMPRESÁRIO, nº do CPF: 09814047740, Residente e Domiciliado na RUA Oswaldo Paes, 46 Apartamento 101 - Bairro: Barra da Tijuca, Rio de Janeiro - RJ CEP 22.620-000. **Barzilai Corporate Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 63.170.043/0001-35, NIRE sob nº 35268197295, situada na Avenida Paulista, nº 1471, Bela Vista, Conj. 511, São Paulo - SP, CEP: 01.311-927, neste ato representada por seu Representante Legal, **Darci da Mota**, nacionalidade: brasileira, casado, comunhão parcial de bens, natural da cidade de Rio de Janeiro/RJ, nascido em: 16/10/1950, nº do documento de identidade: CNH 00074100118, Órgão Emissor: Detran/RJ, Empresário, nº do CPF: 25408380734, Residente e Domiciliado na RUA ALFREDO Ceschiatti, 100 - Bairro: Barra Olímpica, Rio de Janeiro - RJ CEP 22775045. **Zenith Holdings e Investimentos Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 62.943.801/0001-48, NIRE sob nº 35268075998, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1572, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01.451-917, neste ato representada por seu Representante Legal, o Sr. **Leonardo Militero da Fonseca**, nacionalidade: brasileira, casado, comunhão parcial de bens, natural da cidade de Rio de Janeiro/RJ, nascido em: 08/01/1978, nº do documento de identidade: Carteira de Identificação Profissional 159147 Órgão Emissor: OAB/RJ, Advogado, nº do CPF: 07964095790, Residente e Domiciliado(A) no Avenida Vice-Presidente Jose Alencar, 1515 BLOC0 4, Apartamento 202 - Bairro: Barra Olímpica, Rio de Janeiro - RJ CEP 22775033. **Finance Investments And Holdings Ltda**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 62.983.529/0001-20, NIRE sob nº 35268097916, situada na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1572, Jardim Paulista, São Paulo - SP, CEP: 01.451-917, neste ato representada por seu Representante Legal, **Wanderley Messias Silva**, nacionalidade: brasileira, casado, comunhão parcial de bens, natural da cidade de Loretto/MA, nascido em: 16/05/1986, nº do documento de identidade: CNH 05656882159 Órgão Emissor: Detran/PE, Empresário, nº do CPF: 01317685300, Residente e Domiciliado na Rua Engenho Poeta, 129, Apartamento 103 - Bairro: Caxangá, Recife - PE, CEP 50800180. **Convocação:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença de todos os acionistas nesta reunião, representando a totalidade do capital social da Sociedade, nos termos do §2º, do artigo 1.072 da Lei nº 10.406/2002 (“Código Civil”). **Composição da Mesa:** **Vitor Hugo Sampaio Gijsen**, já qualificado acima (“Presidente”); e **Hugo Vitor Gijsen**, já qualificado acima (“Secretário”); **Fernando Claudio Edde Azevedo de Souza Mendes**, já qualificado acima (“diretor”); **Barzilai Corporate Ltda**, já qualificada acima, representada por **Darci de Mota** (“Diretor”); **Zenith Holdings E Investimentos Ltda**, já qualificada acima, representada por **Leonardo Militero da Fonseca** (“Diretor”) e **Finance Investments And Holdings Ltda.**, já qualificada acima, representada por **Wanderley Messias Silva** (“Diretor”). **Ordem do Dia:** Reuniram-se os acionistas para discutir e deliberar sobre as seguintes matérias: Entrada dos acionistas **Fernando Claudio Edde Azevedo de Souza Mendes**, **Barzilai Corporate Ltda**, **Zenith Holdings e Investimentos Ltda** e **Finance Investments And Holdings Ltda**, através de cessão de ações ordinárias nominativas, onde o Sr. **Vitor Hugo Sampaio Gijsen** delibera por ceder 2.000 ações ordinárias nominativas e o Sr. **Hugo Vitor Gijsen** delibera por ceder 250 ações ordinárias nominativas. Alteração da sociedade anônima de capital fechado, nos termos dos artigos 220 a 222, da Lei nº 6.404/1976 (“Lei das S/A”), com a respectiva denominação da Sociedade em **“Gijsen Holding S.A.”** (“Companhia”); Eleição da Diretoria para exercer a administração da Companhia; **Deliberações:** Após a análise e discussão das matérias constantes na ordem do dia, os acionistas aprovaram, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: Distribuição do capital social em R\$10.000,00 (dez mil reais), de modo que as ações já estão integralizadas pela companhia, conforme os respectivos boletins de subscrição, na forma do Anexo I desta ata; neste ato, a totalidade dos acionistas, doravante acionistas, consentem e anuem com as subscrições ora realizadas, renunciando expressamente aos respectivos direitos de preferência, nos termos do artigo 171, da Lei das S/A; **Vitor Hugo Sampaio Gijsen**, já qualificado acima, para o cargo de Presidente da Companhia, **Hugo Vitor Gijsen**, já qualificado acima, para o cargo de Secretário da Companhia, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 2028, permitida a reeleição, nos termos do artigo 143, da Lei das S/A, com redação atual dada pela Lei Complementar nº 182, de 2021; neste ato, o Diretor sem designação específica eleito assina o Termo de Posse, que integra na forma do Anexo III desta ata, e se será lavrado no correspondente Livro de Registro de Atas da Diretoria da Companhia, no prazo de 30 (trinta) dias seguintes contados da nomeação realizada e registrada pela presente ata, em conformidade com o disposto no parágrafo 1º, do artigo 149, da Lei das S/A; ficou ainda estabelecido que a remuneração do Diretor será deliberada em Assembleia Geral oportunamente realizada na sede social da Companhia; A autorização, à administração, para que tomem todas as providências necessárias à implementação da alteração ora aprovada, salientando a desnecessidade de ser elaborada e averbada alteração do Contrato Social perante a Junta Comercial, eis que a reunião de sócios formalizada nesta ata é o instrumento hábil e suficiente à aprovação da presente alteração para Companhia e à implementação do Estatuto Social, em obediência ao artigo 66, da Instrução Normativa DREI nº 81/2020, com alteração atual dada pela Instrução Normativa DREI nº 01/2024, Fica consignado que o Estatuto Social da Companhia, consolidado na data desta assembleia, segue anexo a esta ata como Anexo IV. **Declaração.** O Diretor eleito declara, para os devidos fins, nos termos do disposto no artigo 147, §1º, da Lei das S/A, que não está incorso em nenhum crime que o impeça de exercer atividade mercantil, conforme declaração expressa constante no Termo de Posse que integra a presente ata na forma de Anexo III. **Encerramento.** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme por todos os presentes, foi aprovada e assinada. Nos termos do artigo 130, da Lei das S/A, foi lavrada a conta em livro próprio, sendo a presente cópia fiel para todos os legais e jurídicos efeitos. São Paulo/SP, 22 de outubro de 2025. **Vitor Hugo Sampaio Gijsen** - Presidente; **Hugo Vitor Gijsen** - Secretário; **Barzilai Corporate Ltda.** - **Darci da Mota** - Administrador/Diretor; **Zenith Holdings E Investimentos Ltda** - **Leonardo Militero da Fonseca** - Administrador/Diretor; **Finance Investments And Holdings Ltda.** - **Wanderley Messias Silva** - Administrador/Diretor; **Fernando Claudio Edde Azevedo de Souza Mendes** - Administrador/Diretor. Jucesp nº 421.972/25-7 em 26/11/2025. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Concessionária Rodovia dos Tamoios S.A.

CNPJ Nº 21.581.284/0001-27 - NIRE (JUCESP) 35300474015

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 06 DE JANEIRO DE 2026

1. DATA, HORA E LOCAL DA ASSEMBLEIA: Realizada no dia 06 de janeiro de 2026, às 10:00 horas, na sede da Companhia, localizada na Rodovia dos Tamoios S/N, Bairro Zona Rural, Município de Caraguatatuba, Estado de São Paulo-SP, CEP:11.675-250, complemento quilômetro 65-400 (“Companhia”).

2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA: Dispensada a convocação, tendo em vista a presença da acionista única, Atria Investimentos e Participações S.A., na forma do § 4º do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

3. MESA: Sr. Luis Felipe de Oliveira Neves, Presidente; e Sr. Leonardo Arimá Tavares de Melo Carneiro Albuquerque, Secretário.

4. ORDEM DO DIA: Exame, discussão e deliberação sobre a ratificação e autorização para a celebração, pela Companhia, do Termo Aditivo e Modificativo nº 19/2025, ao Contrato de Concessão Patrocinada SLT nº 008/2014 (“Contrato de Concessão”), firmado com a Secretária de Parcerias em Investimentos (“SPI” ou “Poder Concedente”), na qualidade de Poder Concedente; à Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transportes do Estado de São Paulo (“ARTESP”); e ao Departamento de Estradas de Rodagem (“DER/SP”), ambos na qualidade de Intervenientes-Anuentes, tendo por objeto a promoção dos reequilíbrios econômico-financeiros do Contrato de Concessão, nos termos do Processo Administrativo SEI nº 134.00020637/2025-18 (“Termo Aditivo e Modificativo ao Contrato de Concessão nº 19/2025”); e 5. DELIBERAÇÕES: Instalada a Assembleia, e após a discussão da ordem do dia, tendo em vista o disposto no Processo Administrativo nº 134.00020637/2025-18, a acionista única aprovou: (i) Em atendimento ao artigo 10º, parágrafo terceiro, inciso “xxii” do Estatuto Social da Companhia, e considerando à deliberação favorável da SPI e Artesp, AUTORIZAR a Companhia, representada por meio de sua Diretoria e/ou procuradores devidamente constituídos, a celebrar o Termo Aditivo e Modificativo nº 19/2025 ao Contrato de Concessão, juntamente com a SPI, a ARTESP e o DER/SP, decorrente do reconhecimento dos pleitos tratados no referido Processo Administrativo nº 134.00020637/2025-18; (ii) Em razão da deliberação acima, e em conformidade com o artigo 10º, parágrafo terceiro, incisos “xxi” e “xxiv” do Estatuto Social da Companhia, AUTORIZAR a Companhia, representada por sua Diretoria e/ou procuradores devidamente constituídos, a celebrar aditivos com as Subcontratadas, conforme necessário; (iii) Ratificar todos os atos praticados pela Diretoria ou procuradores da Companhia desde o dia 10 de dezembro de 2025, para os fins desta ata; e (iv) A lavratura sumariada desta ata, determinando o arquivamento na Companhia, depois de rubricados pela mesa, dos documentos que interessam à Assembleia Geral realizada.

6. ENCERRAMENTO: Franqueada a palavra a quem ainda dela quisesse fazer uso, não houve manifestações. Nada mais havendo a tratar foi a presente ata lida, achada conforme e aprovada.

7. ASSINATURAS: Presidente da Mesa: Sr. Luis Felipe de Oliveira Neves; Secretário da Mesa: Sr. Leonardo Arimá Tavares de Melo Carneiro Albuquerque; Acionista: Atria Investimentos e Participações S.A. Confira com o original lavrada em livro próprio. Mesa: Luis Felipe de Oliveira Neves - Presidente, Leonardo Arimá Tavares de Melo Carneiro Albuquerque - Secretário. Jucesp - Certifico o registro sob o nº 59.798/26-9 em 03/03/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado e
certificado digitalmente
Conforme MP 2.200-2
de 24/08/2001 Confira ao
lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 06/03/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal





Edital de Convocação
Assembleia Geral Extraordinária de
Acionistas a ser realizada em 25/03/2026

Ficam convocados os Senhores Acionistas da Azul S.A. (“Companhia”), nos termos do artigo 124 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“LSA”), para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária (“AGE”), a ser realizada, em primeira convocação, no dia 25 de março de 2026, às 11:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio de participação pelo sistema eletrônico da plataforma Ten Meetings (“Plataforma Digital”), a qual será considerada como realizada na sede social da Companhia, localizada na Avenida Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, 8º andar, Edifício Jatobá, Condomínio Castelo Branco Office Park, Tamboré, CEP 06460-040, no Município de Barueri, Estado de São Paulo, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias da ordem do dia: **(1)** a aprovação do grupamento da totalidade das ações ordinárias de emissão da Companhia, na proporção de 150.000 (cento e cinquenta mil) ações para formar 1 (uma) ação (*fator de grupamento*), sem que ocorra modificação no valor do capital social da Companhia (“Grupamento”); e **(2)** caso o Grupamento seja aprovado, a alteração do *caput* do artigo 5º do Estatuto Social da Companhia para refletir o número de ações pós-Grupamento, bem como a consolidação do Estatuto Social da Companhia. O quórum necessário para a instalação da AGE é de 2/3 (dois terços) das ações de emissão da Companhia com direito a voto. Caso o quórum legal não seja atingido, a Companhia publicará novo Edital de Convocação anunciando a data de realização da AGE em segunda convocação para deliberar sobre as respectivas matérias cujo quórum de instalação não foi atingido. A AGE realizada em segunda convocação será instalada com a presença de qualquer número de acionistas. Nos termos do Estatuto Social da Companhia e do artigo 129 da LSA, as matérias integrantes da Ordem do Dia serão aprovadas mediante voto favorável de acionistas titulares da maioria das ações ordinárias de emissão da Companhia presentes à AGE. **INSTRUÇÕES GERAIS** Nos termos do artigo 126 da LSA, os acionistas titulares de ações escriturais mantidas junto à Itaú Corretora de Valores S.A. (“Itaú”) ou à Central Depositária da B3 poderão participar da AGE: **(i)** pessoalmente ou por seus representantes legais; ou **(ii)** por procuradores devidamente constituídos, em qualquer caso, de forma digital. As procurações deverão ser outorgadas em conformidade com o artigo 126 da LSA. As diretrizes sobre a documentação exigida, conforme o caso, estão resumidas abaixo e detalhadas na Proposta da Administração para a AGE. **PARTICIPAÇÃO** Os acionistas (ou seus representantes ou procuradores) deverão realizar o cadastro na Plataforma Digital por meio do link <https://assembleia.ten.com.br/621895176> até **23 de março de 2026**, fornecendo as seguintes informações e documentos obrigatórios, conforme aplicáveis: **(i)** se pessoa física: documento de identificação original com foto (exemplos: RG, RNE, CNH ou carteiras de classe profissional oficialmente reconhecidas) ou documento de identificação original com foto do procurador, acompanhado da correspondente procuração, caso aplicável; **(ii)** se pessoa jurídica: cópia autenticada do último estatuto ou contrato social consolidado e da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação original com foto dos representantes legais; e **(iii)** se fundo de investimento: cópia autenticada do último regulamento consolidado do fundo e do estatuto ou contrato social do administrador ou gestor, além da documentação societária outorgando poderes de representação (ata de eleição dos diretores e/ou procuração), bem como documento de identificação original com foto dos representantes legais. Além disso, o acionista deverá apresentar comprovante atualizado da titularidade das ações nominativas e sem valor nominal de emissão da Companhia, emitido pelo Itaú e/ou por instituição custodiante. **BOLETIM DE VOTO A DISTÂNCIA** A Companhia disponibilizará sistema de voto à distância para a AGE, nos termos do artigo 121, parágrafo único, da LSA e da Resolução da CVM nº 81/22, permitindo aos acionistas votar à distância por meio de: **(i)** envio do boletim de voto à distância (“Boletim”) diretamente à Companhia por intermédio da Plataforma Digital; **(ii)** no caso de ações depositadas na Central Depositária da B3: **(ii.a)** envio de instruções de voto diretamente à Central Depositária da B3, conforme seus procedimentos e documentação exigida; ou **(ii.b)** envio de instruções de voto às instituições custodiantes, que encaminharão os votos à Central Depositária da B3, observados os procedimentos e documentação exigidos pela respectiva instituição custodiante; ou **(iii)** no caso de ações mantidas junto ao Itaú, envio de instruções de voto diretamente ao Itaú, conforme seus procedimentos e documentação exigida. As diretrizes detalhadas para o exercício do direito de voto por meio do Boletim estão disponíveis na Proposta da Administração para a AGE. A Proposta da Administração, contendo todas as informações necessárias para o melhor entendimento das matérias a serem deliberadas na AGE e dos procedimentos para participação, encontra-se disponível na sede da Companhia, no seu website de Relações com Investidores (<https://ri.voeazul.com.br/>), bem como nos websites da CVM (<https://www.gov.br/cvm/>), da B3 (<https://www.b3.com.br/>) e da U.S. Securities and Exchange Commission – SEC (<https://www.sec.gov/>), nos termos do artigo 124, § 6º, e do artigo 135, § 3º, da LSA e do artigo 7º da Resolução CVM 81/22. Barueri/SP, 04 de março de 2026. **David Gary Neeleman**, Presidente do Conselho de Administração. (04, 05 e 06/03/2026)

A.Life Entertainment Group S.A.
CNPJ nº 11.513.881/0001-60 - NIRE nº 35.300.375.653

Edital de Convocação - Assembleia Geral Extraordinária

Ficam convocados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 14 de março de 2026, às 9:00 horas na sede da Companhia, localizada na Rua Augusta, 3000, 1º andar, Cerqueira Cesar, São Paulo, SP, CEP 01412-100, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **1)** Eleição dos membros do Conselho de Administração da Companhia, para novo mandato unificado, nos termos do Estatuto Social. **2)** Posse dos conselheiros eleitos, mediante assinatura do termo próprio, observado o Artigo 147 da Lei nº 6.404/1976. A documentação relativa às matérias da ordem do dia está à disposição para exame pelos Srs. Acionistas na sede da Companhia. A participação poderá ocorrer por representante legal ou procurador constituído há menos de 1 (um) ano, nos termos da Lei nº 6.404/1976. A assembleia será instalada e presidida pelo Presidente do Conselho de Administração ou, em sua ausência, por membro indicado pelos acionistas detentores da maioria do capital social presente, conforme o Artigo 7º, §2º, do Estatuto Social. São Paulo, 6 de março de 2026. **Pedro Henrique Cristoforo da Silveira** - Presidente do Conselho de Administração. (06, 09 e 10/03/2026)

Campen Investimentos e Participações S.A.
CNPJ/MF nº 20.701.144/0001-82 - NIRE 35.300.490.703

Ata de Assembleia Geral Extraordinária realizada em 31 de Dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: Aos 31 dias do mês de dezembro de 2025, às 10h, na sede da Campen Investimentos e Participações S.A., localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2601, conjunto 41, CEP 01452-924 (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** Dispensada a convocação prévia, conforme disposto no artigo 124, §4º da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 (“Lei das S.A.”), em decorrência de estarem presentes os acionistas titulares das ações representativas da totalidade do capital social da Companhia, conforme se verifica das assinaturas constantes no Livro de Registro de Presença de Acionistas da Companhia. **3. Mesa:** Presidente: Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque; Secretário: André Reginato. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre as seguintes matérias: (i) aumento do capital social da Companhia; (ii) alteração do caput do artigo 5º e consolidação do Estatuto Social da Companhia; (iii) ratificação do voto proferido pela Companhia em assembleia geral extraordinária da Companhia Nitro Química Brasileira, inscrita no CNPJ sob o nº 61.150.348/0001-50 (“Nitro”); e (iv) autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária. **5. Deliberações:** Foram tomadas as seguintes deliberações, pela unanimidade dos acionistas presentes, sem qualquer restrição ou ressalva: **5.1.** Aprovar a lavratura da presente ata a que se refere esta Assembleia Geral Extraordinária na forma de sumário, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A. **5.2.** Aprovar a emissão de 831.584 (oitocentas e trinta e uma mil e quinhentas e oitenta e quatro) novas ações, nominativas e sem valor nominal, no valor de emissão total de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), sendo: (i) 688.727 (seiscentas e oitenta e oito mil, setecentas e vinte e sete) novas ações preferenciais Classe 3, pelo preço de emissão total de R\$ 19.980.000,00 (dezenove milhões, novecentos e oitenta mil reais); e (ii) 142.857 (cento e quarenta e duas mil, oitocentos e cinquenta e sete) novas ações preferenciais Classe 4, pelo preço de emissão total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais). As ações ora emitidas são totalmente subscritas na presente data pelos acionistas da Companhia, mediante integralização por capitalização dos créditos detidos pelos respectivos acionistas em face da Companhia na presente data, correspondente aos dividendos distribuídos pela Companhia, conforme deliberado em Reunião do Conselho de Administração realizada em 31 de dezembro de 2025, nos termos da lista de subscrição que constitui o Anexo I à ata desta Assembleia. **5.3.** Do valor total de emissão de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), (i) R\$ 15.783,00 (quinze mil, setecentos e oitenta e três reais) serão destinados ao aumento do capital social da Companhia; e (ii) R\$ 19.984.217,00 (dezenove milhões, novecentos e oitenta e quatro mil, duzentos e dezessete reais), correspondentes a parcela do preço de emissão que ultrapassa a importância destinada à formação do capital social, será classificado como reserva de capital da Companhia, na forma do artigo 182, §1º, alínea “a”, da Lei das S.A. **5.4.** Em razão das deliberações acima, o capital social da Companhia passa dos atuais R\$33.180.170,00 (trinta e três milhões, cento e oitenta mil e cento e setenta reais), para R\$ 33.195.953,00 (trinta e três milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais), e o número total de ações passará de 66.160.340 (sessenta e seis milhões, cento e sessenta mil e trezentas e quarenta) para 66.991.924 (sessenta e seis milhões, novecentas e noventa e uma mil, novecentas e vinte e quatro) ações. Em decorrência do exposto, aprovar a alteração da redação do caput do Artigo 5º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte redação: Artigo 5º. O capital social é de R\$ 33.195.953,00 (trinta e três milhões, cento e noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e três reais), dividido em 66.991.924 (sessenta e seis milhões, novecentas e noventa e uma mil, novecentas e vinte e quatro) ações, sendo 8.500.000 (oito milhões e quinhentas mil) ações ordinárias, 8.040.086 (oito milhões, quarenta mil e oitenta e seis) ações preferenciais Classe 1, 16.540.084 (dezesseis milhões, quinhentas e quarenta mil e oitenta e quatro) ações preferenciais Classe 2, 9.188.727 (nove milhões, cento e oitenta e oito mil, setecentas e vinte e sete) ações preferenciais Classe 3 e 24.723.027 (vinte e quatro milhões, setecentas e vinte e três mil e vinte e sete) ações preferenciais Classe 4, todas nominativas e sem valor nominal. “ **5.5.** Ratificar, nos termos do inciso (xvii) do artigo 27 do Estatuto Social da Companhia, o voto proferido pela Companhia na Assembleia Geral Extraordinária da Nitro, realizada em 30 de dezembro de 2025, em relação a todas as matérias da ordem do dia, incluindo a aprovação do aumento do capital social da Nitro. **5.6.** Autorizar a administração da Companhia a praticar todos e quaisquer atos necessários à implementação das deliberações tomadas nesta Assembleia Geral Extraordinária. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, nos termos do artigo 130, § 1º, da Lei das S.A, a qual, após lida e achada conforme, foi aprovada e assinada por todos os presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque - Presidente; André Reginato - Secretário. Acionistas presentes: Guilherme Vidigal Andrade Gonçalves, Lucas Santos Rodas, Paulo Zucchi Rodas, André Reginato, Luis Vidigal Andrade Gonçalves, Eduardo Vidigal Andrade Gonçalves, Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque, Maurílio Biagi Filho, Dario Ferreira Guarita Neto e Faro Capital Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia (Por: Baraúna Gestora de Recursos Ltda. (Gestora), por procuração André Oliveira Perosa e Gabriel Eduardo Sousa Lima). São Paulo, 31 de dezembro de 2025. Certifico que a presente ata confere com a original lavrada em livro próprio. **Gustavo Figueira de Almeida e Albuquerque** - Presidente; **André Reginato** - Secretário. Jucesp nº 56.010/26-6 em 25/02/2026. Mariana Centurion Dardani - Secretária Geral.

Voكة S.A.
CNPJ/MF nº 04.212.396/0001-91 - NIRE 35.300.415.027 | Código CVM nº 02732-4

Ata de Reunião do Conselho de Administração realizada em 12 de fevereiro de 2026

1. Hora, Data e Local: Em 12 de fevereiro de 2026, às 10:00 horas, na sede social da **Voكة S.A.** (“Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Guido Caloi, nº 1.985, galpão 23, bairro Jardim São Luis, CEP 05.802-140. **2. Convocação e Presença:** Dispensadas as formalidades de convocação, em virtude da presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, nos termos do artigo 15 do estatuto social da Companhia. **3. Mesa:** Os trabalhos foram presididos pelo Sr. Rene Vaz de Almeida e secretariados pelo Sr. João Luis Pereira Lima Filho. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a alteração do jornal de grande circulação utilizado pela Companhia para fins de realização das publicações exigidas pela Lei nº 6.404/1976 e demais normas aplicáveis, passando de “Jornal Gazeta SP” para “Jornal Data Mercantil”. **5. Deliberações:** Analisadas as matérias constantes da ordem do dia, os membros do Conselho de Administração deliberaram, por unanimidade, e sem quaisquer ressalvas ou restrições, o quanto segue: **5.1.** Aprovar a alteração do jornal de grande circulação utilizado pela Companhia para fins de realização das publicações exigidas pela Lei nº 6.404/1976 e demais normas aplicáveis, passando de “Jornal Gazeta SP” para “Jornal Data Mercantil”, que passará a ser o veículo oficial de divulgação das publicações societárias da Companhia. **5.2.** Autorização para a diretoria da Companhia adotar todas as providências necessárias para a implementação da deliberação ora aprovada. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os membros do Conselho de Administração presentes. **7. Assinaturas:** Mesa: Sr. Rene Vaz de Almeida – Presidente; Sr. João Luis Pereira Lima Filho – Secretário. **Conselheiros:** Srs. Rene Vaz de Almeida, Howard Badger Stone II, Jonh Joseph Frishkopf, Miguel Angel Albero Ocerin, e Sergio Kariya. Esta ata é cópia fiel do ato lavrado em livro próprio. São Paulo/SP, 12 de fevereiro de 2026. **Mesa: Rene Vaz de Almeida** – Presidente; **João Luis Pereira Lima Filho** – Secretário. Junta Comercial do Estado de São Paulo. Certifico o registro sob o nº 129.640/26-8 em 27/02/2026. Marina Centurion Dardani – Secretária Geral.

Publique no
 Data Mercantil!

A decisão certa em todos os momentos.



Acesse nosso site pelo link abaixo
 ou apontando a câmera do seu
 celular no QRcode ao lado.

datamercantil.com.br

☎ **Contato: (11) 3361-8833**

✉ **Orçamentos: comercial@datamercantil.com.br**

São Paulo
**DATA
 MERCANTIL**

Documento assinado e
 certificado digitalmente
 Conforme MP 2.200-2
 de 24/08/2001 Confira ao
 lado a autenticidade



A publicação acima foi realizada e certificada no dia 06/03/2026

Acesse a página de **Publicações Legais** no site do
Jornal Data Mercantil, apontando a câmera
 do seu celular no QR Code, ou acesse o link:
www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

